

The logo graphic consists of several overlapping, semi-transparent geometric shapes in shades of orange, yellow, and brown, forming a stylized 'X' or star-like pattern. A dark green horizontal bar is positioned across the middle of the graphic, containing the company name.

LUSITANIAVIDA

Grupo Montepio

**RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA
E A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA
LUSITANIA VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, SA
2017**

14-05-2018

SÍNTESE

A **Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA** vem, nos termos do estabelecido no art.º 83º da Lei nº 147/2015, de 9 de Setembro, através do presente relatório anual, proceder à divulgação pública da sua solvência e situação financeira em 31/12/2017.

A 1 de Janeiro de 2016 entrou em vigor um novo regime regulamentar harmonizado a nível Europeu, designado por Solvência II. Este regime exige que as empresas de seguros estabeleçam novos procedimentos em matéria de divulgação, relativamente à sua solvência e situação financeira. Este documento é, conseqüentemente, o segundo Relatório de Solvência e Situação Financeira ("SFCR") que Lusitania Vida publica e que pode ser consultado no seu [site www.lusitaniavida.pt](http://www.lusitaniavida.pt).

O presente Relatório de Solvência e Situação Financeira (SFCR) segue o disposto no capítulo XII do Regulamento Delegado nº 2015/35 da Comissão Europeia, sendo os temas desenvolvidos em consonância com o definido nos artigos 51.º a 56.º da Directiva Solvência II e nos artigos 292.º a 298.º do referido Regulamento.

Assim, de acordo com o definido, apresentamos uma síntese dos diferentes capítulos abordados ao longo do relatório.

Actividades e Desempenho

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. com sede na Avenida Eng. Duarte Pacheco, Torre 2 -12º, 1070-102 Lisboa, Portugal, é uma seguradora do ramo vida que comercializa diferentes produtos tipo existentes no mercado segurador vida nacional, fazendo, complementarmente, a gestão de Fundos de Pensões fechados.

A Companhia é detida em 99,79% pela Montepio Seguros, SGPS, SA, que faz parte do universo do Grupo Montepio, sendo os principais canais de distribuição os Agentes e a Banca-Seguros.

No decorrer do ano de 2017, a produção foi de 144.416 milhares de euros, tendo-se verificado um decréscimo total de 11,0% face a 2016, devido a uma menor contribuição da Banca-seguros (-14,5%), enquanto os agentes variaram -9%, comportamento influenciado pelo decréscimo do valor das poupanças.

O montante de indemnizações liquidadas ascendeu a 144.963 milhares de euros, o que representa um aumento de 21,5% face ao ano anterior, que decorre do registo de um maior volume de vencimentos e resgates ocorridos no presente exercício.

O montante das provisões técnicas no final do exercício ascendeu a 522.263 milhares de euros, o que representa um acréscimo de 1,9% relativamente ao ano anterior.

O saldo do resseguro cedido foi de 723 milhares de euros, favorável aos resseguradores, o que comprova os bons resultados técnicos obtidos.

A carteira de investimentos mantém os requisitos de qualidade e ajustamento às responsabilidades assumidas, sendo o rácio de cobertura das responsabilidades de 103,02%.

Verificou-se um ligeiro crescimento de 1,4% dos rendimentos obtidos, que totalizaram 19,5 milhões de euros.

O investimento total realizado no ano de 2017 ascendeu a 47 milhões de euros que, deduzido dos reembolsos de títulos de 19 milhões de euros, relevam um investimento líquido de 28 milhões de euros.

No ano de 2017 o resultado líquido do exercício fixou-se em 3 150 milhares de euros, o que representa um crescimento de 10,5% face ao exercício anterior.

Sistema de Governação

A estrutura de governo da sociedade é composta por:

- Assembleia Geral
- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal
- Revisor Oficial de Contas
- Comissão de Vencimentos

Foi constituída em 2008 uma Comissão de Direcção a qual é presidida pela administradora-delegada, dela fazendo parte os directores de topo da Lusitania Vida (comercial, técnico, financeiro, tecnologias de informação e gestão de riscos).

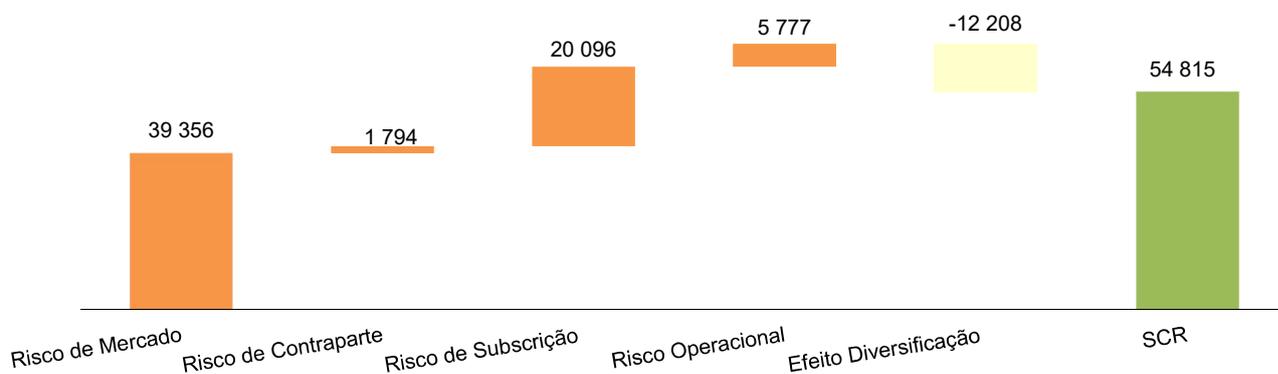
A Lusitania Vida possui quatro funções-chave de apoio ao Conselho, designadamente, a função de gestão de risco, a função actuarial, a função de verificação do cumprimento (*compliance*), contratada externamente, e a função de auditoria interna.

O sistema de gestão de riscos da Companhia permite proceder à identificação, avaliação, monitorização e controlo de todos os riscos a que está exposta sendo dada uma ênfase especial aos riscos de maior expressão.

Perfil de Risco

O principal risco da Lusitania Vida é o risco de mercado, seguido do risco de subscrição vida e do risco operacional. Relativamente aos sub-riscos, o risco de *spread* é o mais expressivo do módulo de risco de mercado, seguido do risco de concentração e do risco de taxa de juro.

Os montantes apurados a 31/12/2017 relativamente ao requisito de capital de solvência, antes do efeito de mitigação por via da participação nos resultados, foram os seguintes:



O valor do Requisito de Capital de Solvência (RCS) de 54.815 milhares de euros compara com 51.681 milhares de euros do ano anterior.

Anualmente a Companhia realiza também a autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) onde são avaliados os riscos inerentes ao seu negócio, sendo também realizados stress testes com o objectivo de avaliar o ajustamento ao seu plano de negócios. Utilizam-se diferentes cenários, tendo em conta os principais riscos, ou seja, os que mais impactam na gestão da Companhia.

Avaliação para Efeitos de Solvência

Para efeitos de Solvência, o balanço deverá ser avaliado a valor de mercado, tanto nos activos como nos passivos. No ponto D - Avaliação para Efeitos de Solvência, consta o detalhe da avaliação de cada uma das rubricas que constituem o balanço.

O valor total dos activos apurado para efeito de Solvência a 31/12/2017 de 627.255 milhares de euros não difere substancialmente do total estatutário que, na mesma data, era de 626.996 milhares de euros.

Quanto aos passivos destacam-se os montantes apurados no final do ano de 2017 relativos às provisões técnicas, que constam no quadro abaixo:

m euros	
Provisões Técnicas	Solvência II
Melhor Estimativa	492.518
Margem de Risco	7.331
Total das Provisões Técnicas	499.849
Montantes recuperáveis de resseguro	6.345

Conforme previsto na regulamentação europeia, a Lusitania Vida aplica a medida transitória sobre as provisões técnicas, cujo valor a 31/12/2017, ascendeu a 34.070 milhares de euros.

Gestão do Capital

Os montantes apurados no final dos dois últimos exercícios relativos aos fundos próprios, requisitos de capital e o rácio de solvência foram os que constam no quadro seguinte:

m euros		
	2017	2016
Requisito de Capital Mínimo	13.704	13.060
Fundos próprios elegíveis para o RCS	90.296	78.912
Requisito de Capital de Solvência	54.815	51.681
Rácio de Solvência	164,73%	152,69%

O montante dos fundos próprios é apenas classificado em Nível 1 ou "Tier 1", capital da mais elevada qualidade e que absorve a totalidade das perdas. O rácio de solvência da Lusitania Vida teve uma melhoria significativa, essencialmente devido à melhoria do capital.

ÍNDICE

A – Actividades e Desempenho	8
A.1 – Actividades	8
A.2 – Desempenho da Subscrição	8
A.3 – Desempenho dos Investimentos	10
A.4 – Desempenho de outras Actividades	12
A.5 – Informações Adicionais	12
A.5.1 – Custos e Gastos de Exploração Líquidos	12
A.5.2 – Resultados e Dividendos	13
B – Sistema de Governação	14
B.1 – Informações Gerais sobre o Sistema de Governação	14
B.1.2 – Comissão de Direcção	15
B.1.3 – Remuneração e Benefícios aos Trabalhadores	15
B.1.4 – Transações Relevantes	15
B.2 – Requisitos de Qualificação e Idoneidade	15
B.3 – Sistema de Gestão de Riscos com Inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência	16
B.3.1 – Estrutura de Gestão de Riscos	16
B.3.2 – Articulação com a Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA)	16
B.4 – Sistema de Controlo Interno	17
B.4.1 – Função de Verificação do Cumprimento	18
B.5 – Função de Auditoria Interna	18
B.6 – Função Actuarial	18
B.7 – Subcontratação	19
C – Perfil de Risco	20
C.1 – Riscos Específicos de Seguros	20
C.1.1 – Risco de Mortalidade	20
C.1.2 – Risco de Longevidade	20
C.1.3 – Risco de Morbilidade ou Incapacidade	20
C.1.4 – Risco de Despesas	20
C.1.5 – Risco de Resgates ou Anulações	21
C.1.6 – Risco Catastrófico de Vida	21
C.2 – Risco de Mercado	21
C.2.1 – Risco de Taxa de Juro	21
C.2.2 – Risco Acções	22
C.2.3 – Risco Imobiliário	22
C.2.4 – Risco Moeda	22
C.2.5 – Risco de Spread	22

C.2.6 – Risco de Concentração	22
C.3 – Risco de Crédito da Contraparte	23
C.4 – Risco de Liquidez.....	23
C.5 – Risco Operacional	24
C.6 – Outros Riscos Materiais.....	24
C.7 – Eventuais Informações Adicionais	24
C.7.1 – Formas de Mitigação dos Riscos	24
C.7.2 – Análise de Sensibilidade.....	25
C.7.3 – Análise comparativa	27
C.7.4 – Princípio do Gestor Prudente.....	28
D – Avaliação para Efeitos de Solvência	30
D. 1 – Activos	30
D.1.2 – Activos Intangíveis	31
D.1.3 – Activos por Impostos Diferidos.....	32
D.1.4 – Excedente de Prestações de Pensão	32
D.1.5 – Imóveis, Instalações e Equipamento para Uso Próprio	32
D.1.6 – Imóveis (que não para Uso Próprio).....	32
D.1.7 – Interesses em Empresas Relacionadas, incluindo Participações.....	32
D.1.8 – Acções Cotadas em Bolsa.....	33
D.1.9 – Acções Não Cotadas	33
D.1.10 – Obrigações de Dívida Pública	33
D.1.11– Obrigações de Empresas.....	33
D.1.12 – Títulos de Dívida Estruturados.....	33
D.1.13 – Organismo de Investimento Colectivo	33
D.1.14 – Depósitos que Não Equivalentes a Numerário	33
D.1.15 – Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro do Ramo Vida.....	34
D.1.16 – Valores a Receber de Operações de Seguro e Mediadores.....	34
D.1.17 – Valores a Receber a Título de Operações de Resseguro.....	34
D.1.18 – Valores a Receber (de Operações Comerciais, Não de Seguro)	34
D.1.19 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	34
D.1.20 – Quaisquer Outros Activos, Não Incluídos Noutros Elementos.....	34
D.1.21 – Balanço	34
D.2 – Provisões Técnicas.....	38
D.2.1 – Bases e Métodos de Cálculo	39
D.2.2 – Pressupostos	40
D.2.3 – Nível de incerteza.....	41
D.2.4 – Montantes Recuperáveis de Resseguro	41
D.2.5 – Medidas de Transição	41
D.3 – Outras Responsabilidades.....	41

D.3.1 – Depósitos de Resseguradores	41
D.3.2 – Activos e Passivos por Impostos Diferidos	41
D.3.3 – Valores a Pagar de Operações de Seguro e Mediadores	41
D.3.4 – Valores a Pagar de Contratos de Resseguro	41
D.3.5 – Valores a Receber (de Operações Comerciais, Não de Seguro)	42
D.3.6 – Passivos Subordinados	42
D.3.7 – Quaisquer Outros Passivos, Não Incluídos Noutros Elementos	42
D.3.8 - Passivos contingentes	42
D.4 – Métodos Alternativos de Avaliação	42
D.5 – Eventuais Informações Adicionais	42
E – Gestão do Capital	43
E.1 – Fundos Próprios	43
E.2 – Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo	49
E.3 – Utilização do Submódulo de Risco Acionista Baseado na Duração para Calcular o Requisito de Capital	50
E.4 – Diferenças entre a Formula Padrão e qualquer Modelo Interno Utilizado	50
E.5 – Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e Incumprimento do Requisito de Capital de Solvência	50
E.6 – Eventuais Informações Adicionais	51
Anexos	52

A – Actividades e Desempenho

A.1 – Actividades

A **Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA**, adiante designada por Lusitania Vida, é uma seguradora privada que tem como objecto a actividade de seguros e resseguros no Ramo Vida.

A Companhia obteve ainda autorização para a gestão de fundos de pensões.

A **Lusitania Vida** tem a sua sede social em:

Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 2 -12º
1070-102 Lisboa Portugal

e escritórios no Porto:

Rua Júlio Dinis, 676 – 6º
4050-320 Porto Portugal

A Autoridade de Supervisão responsável pela supervisão financeira é:

ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, 76
1600-205 Lisboa Portugal

O auditor externo / ROC eleito para o quadriénio 2016/2019 é:

KPMG & Associados- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, representada por

Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves
Av. Praia da Vitória, 71A - 11º
1069-006 Lisboa Portugal

A Lusitania Vida é detida em 99,79% pela Montepio Seguros, SGPS, SA. Esta holding, detida pela Montepio Geral Associação Mutualista, agrega ainda as seguradoras Lusitania, Companhia de Seguros, SA e N Seguros, SA.

Por sua vez, a Lusitania Vida detém a 100% a Sociedade Gestora de Imóveis da Rua do Prior, SA.

A Lusitania Vida é uma Companhia de pequena dimensão com um quadro de pessoal composto por 31 trabalhadores no final de 2017.

A.2 – Desempenho da Subscrição

A Lusitania Vida emite contratos, titulados por apólices, que incluem risco específico de seguros, risco financeiro ou uma composição de ambos que podem ser subscritos em todo o território nacional. Um contrato em que a Companhia aceita um significativo risco de seguro da outra parte, concordando compensar o segurado no caso de um futuro acontecimento incerto e/ou específico e que pode afectar desfavoravelmente o segurado, é classificado como um contrato de seguro. Um contrato emitido pela Companhia cujo risco seguro transferido não seja significativo, mas cujo risco financeiro transferido

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

inclua participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento, reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia que transfere apenas o risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

A Companhia não comercializa produtos do tipo *unit linked*.

Os valores apurados em relação a estes dois segmentos no fim do exercício de 2017 foram os seguintes:

m euros		
Segmento de Contratos de Seguro	2017	2016
Prémios brutos emitidos	32.127	34.034
Prémios de resseguro cedido	-5.214	-4.973
Prémios líquidos de resseguro	26.913	29.061
Resultado dos investimentos	4.750	4.726
Custos com sinistros líquidos de resseguro	20.792	25.911
Custos e gastos de exploração líquidos	4.208	5.967
Resultado técnico	2.639	3.207
Activos afectos à representação das provisões técnicas	147.440	134.104
Provisões técnicas (estatutárias)	139.862	131.031

m euros		
Segmento de Contratos de Investimento	2017	2016
Comissões recebidas	1.722	1.813
Resultado dos Investimentos	2.064	-480
Custos de exploração brutos	2.978	2.856
Resultado técnico	808	-1.523
Activos afectos à representação dos passivos financeiros	400.815	382.622
Passivos financeiros (estatutários)	382.401	381.144

Os prémios adquiridos, líquidos de resseguro, dos contratos de seguro encontram-se distribuídos por:

m euros		
Prémios líquidos	2017	2016
Contratos de seguro	20.856	24.894
Contratos de investimento com participação nos resultados discricionária	11.271	9.140
Prémios brutos emitidos	32.127	34.034
Prémios de resseguro cedido	-5.214	-4.973
Total	26.913	29.061

Os prémios brutos emitidos desses contratos, incluem:

m euros				
	2017		2016	
Prémios brutos emitidos de seguro directo		32.127		34.034
Relativos a contratos individuais	19.726	0	20.762	0
Relativos a contratos de grupo	12.401	32.127	13.272	34.034
Periódicos	18.617	0	16.883	0
Não periódicos	13.510	32.127	17.151	34.034
De contratos sem participação nos resultados	20.856	0	24.894	0
De contratos com participação nos resultados	11.271	32.127	9.140	34.034
Saldo de Resseguro		-723		-953

As comissões dos contratos considerados como contratos de investimento totalizaram 1 722 milhares de euros, o que releva uma reduzida variação face a 2016 que totalizou 1 813 milhares de euros.

Relativamente aos contratos de investimento, todos os movimentos relativos a prémios, comissões, indemnizações e variação das provisões aparecem consolidados em passivos financeiros com excepção dos rendimentos.

As entradas e saídas de contratos de seguro provocaram as seguintes variações nas provisões matemáticas, líquidas de resseguro:

m euros						
Variação da provisão matemática, líquida de resseguro	2017			2016		
	Seguros de Risco	Seguros de Capitalização	Total	Seguros de Risco	Seguros de Capitalização	Total
Variação da provisão matemática	-457	3.694	3.237	-156	-1.807	-1.963
Parte dos resseguradores	-19	0	-19	14	0	14
Sub-Total	-476	3.694	3.217	-142	-1.807	-1.949
Variação da provisão para participação nos resultados, líquida de resseguro	188	698	886	-55	781	726
Total	-289	4.392	4.103	-197	-1.026	-1.223

Em 2017, verificou-se um aumento nas responsabilidades com contratos de seguro, o que resultou numa variação positiva das provisões matemáticas, ao contrário do ano de 2016 em que esta variação foi negativa.

A.3 – Desempenho dos Investimentos

Os rendimentos líquidos gerados pelos investimentos da Companhia, distribuídos por classes de activos, tiveram, em 2017, a seguinte evolução:

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

m euros		
Rendimentos	2017	2016
Caixa e equivalentes e depósitos à ordem	18	15
Terrenos e edifícios	431	306
Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas	220	45
Activos financeiros disponíveis para venda	15.722	15.245
Empréstimos concedidos e contas a receber	78	101
Investimentos detidos até à maturidade	3.072	3.566
Total	19.542	19.277

A carteira de activos financeiros da Lusitania Vida é, maioritariamente, constituída por obrigações de taxa fixa, pelo que os novos activos adquiridos têm uma taxa de juro mais baixa que os activos que atingem a maturidade. Assim, os rendimentos anuais futuros tenderão a reduzir até que se verifique novamente o aumento das taxas de juro.

Os ganhos líquidos de activos e passivos financeiros, não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas e propriedades de investimento, são analisados como segue:

m euros						
	2017			2016		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	405	-447	-41	4.292	-5.884	-1.592
Acções		-304	-304	0	0	0
Activos financeiros disponíveis para venda	405	-751	-346	4.292	-5.884	-1.592
Investimentos detidos para a maturidade	0	0	0	25	-31	-7
Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado	0	-11.463	-11.463	0	-10.347	-10.347
Propriedades de investimento	0	0	0	0	-239	-239
Total	405	-12.214	-11.809	4.317	-16.501	-12.184

Nos ganhos líquidos de activos e passivos financeiros, valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, verificou-se a seguinte evolução:

m euros						
Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	2017			2016		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	605	-15	590	183	-122	61
Total	605	-15	590	183	-122	61

Tendo a Lusitania Vida procedido ao encerramento das contas dentro dos prazos normais e tendo apenas sido concluída a avaliação da Montepio Seguros, SGPS, S.A. em data posterior, o reconhecimento da imparidade desta Sociedade só foi feito em 2018.

A.4 – Desempenho de outras Actividades

Encontra-se registado, em outros rendimentos, o montante de 79 milhares de euros referente às comissões de gestão dos fundos de pensões geridos pela Companhia, comparativamente com os 76 milhares de euros registados em 2016.

A.5 – Informações Adicionais

A.5.1 – Custos e Gastos de Exploração Líquidos

Os custos e gastos de exploração líquidos tiveram os seguintes montantes e evolução:

m euros						
Custos e gastos de exploração líquidos	2017			2016		
	Contratos de seguro	Contratos de investimento	Total	Contratos de seguro	Contratos de investimento	Total
Custos de aquisição - Remunerações de mediação	3.589	1.722	5.311	6.640	1.813	8.453
Custos de aquisição imputados	412	345	756	336	276	612
Custos administrativos imputados	1.571	911	2.482	1.258	768	2.026
Custos gestão de fundos de pensões	0	0	57	0	0	47
Comissão e participação nos resultados de resseguro	-1.420	0	-1.420	-2.315	0	-2.315
Total	4.151	2.978	7.186	5.920	2.856	8.824

Por sua vez, os custos e gastos por natureza foram, respectivamente, de:

m euros		
Rubricas	2017	2016
Remunerações	1.604	1.707
- dos órgãos sociais	364	395
- do pessoal	1.240	1.312
Encargos sobre remunerações	341	335
Benefícios pós-emprego	28	3
- Planos de contribuição definida	36	36
- Planos de benefícios definidos	-8	-33
Seguros obrigatórios	66	67
Gastos de acção social	5	5
Outros gastos com o pessoal	221	175
Subtotal	2.266	2.292
Fornecimentos e serviços externos	1.136	959
Depreciações de activos intangíveis	631	0

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

Depreciações de activos tangíveis e propriedades de investimento		
Activos tangíveis	278	270
Propriedades de investimento	93	93
Impostos e taxas	98	112
Juros suportados	228	254
Comissões	154	124
Total	4.883	4.105

O total de custos foi imputado às funções sinistros, aquisição, administrativa e investimentos da seguinte forma:

		m euros	
		2017	2016
Gastos com Sinistros	Contratos de Seguros	822	677
Gastos de Aquisição	Contratos de Seguros	412	336
	Contratos de Investimento	345	276
Gastos de Administração	Contratos de Seguros	1.571	1.258
	Contratos de Investimento	911	768
	Fundos de Pensões	57	47
Gastos de Investimento	Contratos de Seguros	186	178
	Contratos de Investimento	338	311
	Não Afectos	242	253
Total		4.883	4.105

O total de ganhos e perdas, reconhecidos directamente em capital próprio, pode ser verificado no quadro seguinte:

		m euros	
Demonstração do Rendimento Integral		2017	2016
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados			
Reserva de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda		14.570	-1.479
Reserva de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda		16.091	-2.308
Provisão para participação nos resultados a atribuir		-1.521	829
Reserva de reavaliação por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio			
Impostos diferidos e correntes		-3.711	375
Subtotal		10.859	-1.103
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados			
Reconhecimento de ganhos e perdas actuariais, líquido de impostos		5	-12
Total do outro rendimento integral		10.864	-1.115
Resultado líquido do período		3.150	2.850
Total do rendimento integral do período líquido de impostos		14.015	1.735

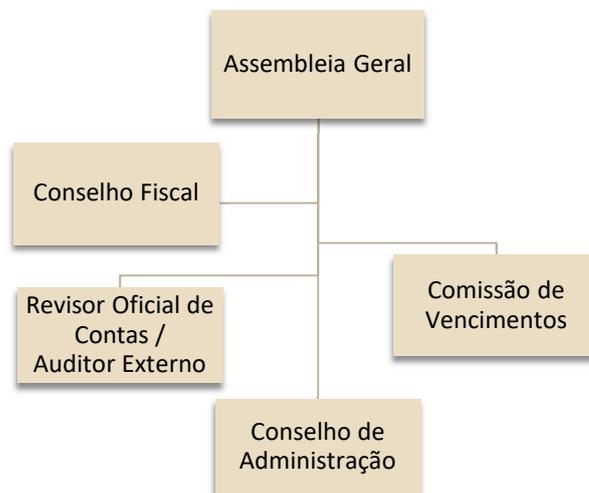
A.5.2 – Resultados e Dividendos

O resultado líquido apurado, no final do exercício de 2017, foi de 3.150 milhares de euros o que representa um aumento de 10,5% face a 2016. Do resultado do exercício de 2017 foram distribuídos 2.832 milhares de euros em dividendos.

B – Sistema de Governação

B.1 – Informações Gerais sobre o Sistema de Governação

A estrutura de governo societário da Companhia é composta por:



Assembleia Geral

A Assembleia Geral decide sobre temas definidos pela lei ou pelos estatutos, bem como sobre assuntos relacionados com a gestão da Companhia.

Conselho de Administração

A gestão da Sociedade é assegurada por um Conselho de Administração composto por três a sete membros eleitos quadrienalmente, sendo permitida a sua reeleição.

Actualmente, o Conselho de Administração eleito para o quadriénio 2016/2019 é composto por três administradores, dois deles executivos, sendo um deles presidente e outro administrador-delegado:

Presidente	Eduardo José da Silva Farinha (não executivo)
Administrador	Fernando Dias Nogueira (executivo)
Administradora-Delegada	Maria Manuela Traquina Rodrigues (executivo)

Compete ao Conselho de Administração gerir os negócios da Sociedade com os mais amplos poderes.

Conselho Fiscal

A fiscalização dos actos da administração é exercida por um Conselho Fiscal composto por três membros efectivos e um suplente, eleitos quadrienalmente, sendo reelegíveis.

Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é eleito quadrienalmente, podendo ser reelegível e tendo como principais competências a revisão e certificação das contas.

Comissão de Vencimentos

As remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são fixadas por uma Comissão de Vencimentos. Esta Comissão é composta por três membros, eleitos quadrienalmente pelos accionistas, podendo ser reelegíveis.

B.1.2 – Remuneração e Benefícios aos Trabalhadores

A Lusitania Vida utiliza uma tabela de remunerações própria, elaborada com base na tabela salarial do acordo colectivo de trabalho para a actividade seguradora, bem como os demais benefícios nele contemplados, designadamente, seguros de Saúde, de Vida e Plano Individual de Reforma para todos os trabalhadores.

Anualmente, pode existir a distribuição de uma participação nos resultados aos trabalhadores atendendo à análise de desempenho anual e assiduidade.

Para os directores de topo e responsáveis que desempenham funções-chave existe uma política de remuneração própria, aprovada pelo Conselho de Administração, que prevê uma remuneração anual variável que não ultrapassará 20% da remuneração total anual.

A Lusitania Vida dispõe ainda de uma política de remuneração para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, aprovada pela Comissão de Vencimentos, que prevê a possível existência de uma remuneração variável, que não ultrapassará 25% da remuneração total anual, para os administradores executivos.

Os membros dos órgãos de administração não se encontram abrangidos por qualquer regime complementar de pensões ou reforma antecipada. Os directores de topo, os responsáveis pelas funções chave e restantes trabalhadores encontram-se abrangidos pelo Plano Individual de Reforma estabelecido no Contrato Colectivo de Seguros.

As políticas de remuneração atrás referidas encontram-se publicadas no sítio da Companhia em www.lusitaniavida.pt

B.1.3 – Transações Relevantes

Não se verificaram quaisquer transacções materiais com membros dos órgãos sociais ou das direcções da Lusitania Vida.

B.2 – Requisitos de Qualificação e Idoneidade

Os directores de topo e os responsáveis de funções-chave da Lusitania Vida possuem qualificação profissional adequada para garantir uma gestão sã e prudente, designadamente:

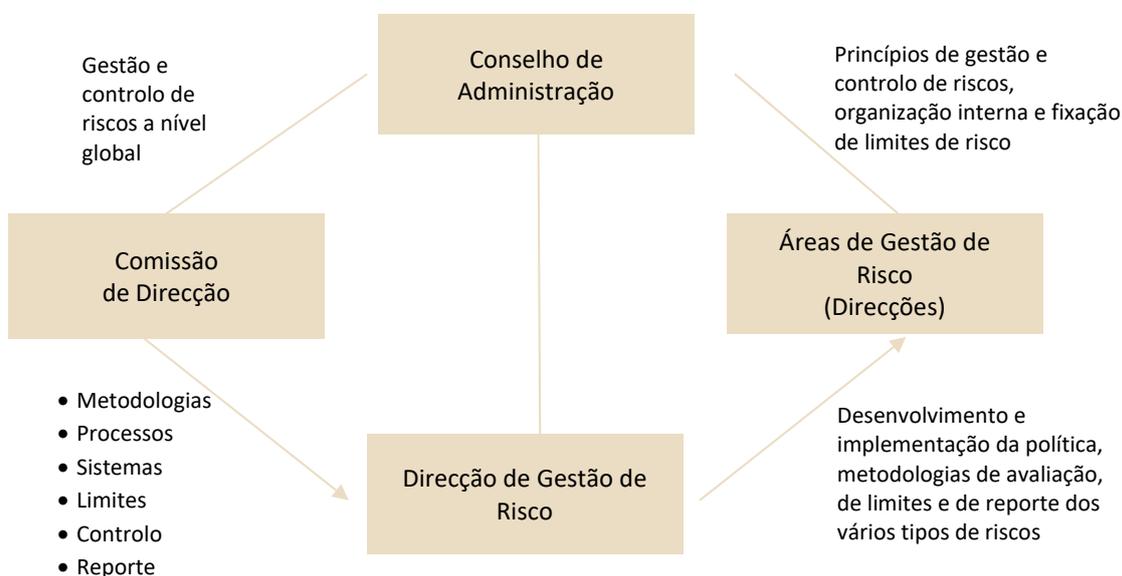
- habilitações académicas apropriadas às funções que exercem;
- experiência profissional.

A apreciação da idoneidade é efectuada com base em critérios de natureza objectiva, tomando em consideração as informações sobre as funções passadas como profissionais e as características mais evidentes do comportamento, nos termos previstos na Política Interna de Selecção e Avaliação dos Directores de Topo e dos Responsáveis por Funções-Chave e das Pessoas que Exercem Funções-Chave.

B.3 – Sistema de Gestão de Riscos com Inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência

B.3.1 – Estrutura de Gestão de Riscos

A Companhia identifica e gere os riscos no âmbito de uma estrutura claramente definida. Esta estrutura inclui uma Política de Gestão de Riscos onde são definidas as responsabilidades de cada órgão.



O Conselho de Administração é responsável pela definição de todas as políticas de gestão e controlo dos riscos, bem como na definição dos respectivos limites de tolerância, competindo à Comissão de Direcção estabelecer, entre outros, metodologias, processos e reportes dirigidos às respectivas áreas de gestão (Direcções). A Direcção de Gestão de Risco procede à avaliação dos principais riscos em articulação com a Comissão de Direcção e com o apoio das restantes funções-chave.

Comissão de Direcção

Criada em 2008, esta Comissão é presidida pela administradora-delegada e dela fazem parte os directores de topo da Lusitania Vida (comercial, técnico, financeiro, tecnologias de informação e gestão de riscos).

Dada a reduzida estrutura da Companhia, a Comissão de Direcção exerce as actividades habitualmente desenvolvidas pelos comités de risco, de investimento e de subscrição entre outros. No âmbito das funções desta Comissão fazem também parte a análise e preparação das propostas para o Conselho de Administração respeitantes às diferentes áreas da Companhia.

Além da direcção de gestão de riscos, a Lusitania Vida possui mais três funções-chave de apoio ao Conselho, designadamente, de verificação do cumprimento (*compliance*), actuarial e auditoria interna.

B.3.2 – Articulação com a Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA)

Anualmente a Companhia efectua a autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), onde são avaliados todos os riscos inerentes ao seu negócio e ao plano estratégico, sendo determinadas as suas necessidades de capital para um período de três anos.

O exercício do ORSA abrange, como componente fundamental, a quantificação de risco e capital num horizonte temporal do plano de negócios, de forma a avaliar a solvabilidade futura da Companhia e determinar a viabilidade da sua estratégia de risco e negócio reflectida no Orçamento. Este processo inclui a avaliação dos níveis de tolerância e apetite ao risco em conformidade com os regulamentos internos.

A integração do ORSA no processo de gestão de risco permite uma visão, não só abrangente dos riscos, mas também prospectiva no que diz respeito à sua natureza, mensurando-os conforme as suas especificidades, complementando o quadro de gestão do risco com a noção de perfil de risco e transpondo esta articulação em necessidades globais de solvência. A monitorização dos resultados do ORSA é feita através de reportes trimestrais de solvência.

No âmbito da realização do exercício do ORSA são desenvolvidos *stress tests* com o objectivo de determinar os tipos de eventos que podem levar à alteração ou mesmo inviabilidade do seu plano de negócios. Os cenários são seleccionados tendo por base os principais riscos aos quais a Companhia se encontra exposta. Este processo visa, não só questionar as vulnerabilidades existentes nos planos de gestão de riscos, capital e estratégia operacional, como também melhorar os planos de contingência já existentes.

Os resultados e conclusões do exercício do ORSA são expressos num relatório que é aprovado pelo Conselho de Administração, sendo posteriormente submetido à Autoridade de Supervisão.

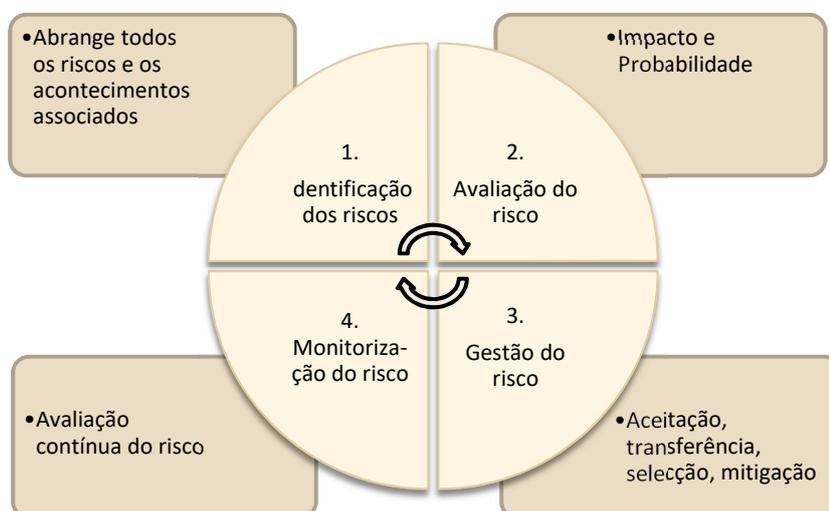
O Conselho de Administração procede à análise das conclusões relativas a este exercício e garante a implementação e o acompanhamento pela gestão dos respectivos planos de acção.

B.4 – Sistema de Controlo Interno

O sistema de controlo interno tem como principal objectivo prestar uma garantia razoável de que a Companhia é gerida de forma eficiente e que os riscos são geridos adequadamente.

À semelhança do sistema de gestão de riscos, a abordagem ao sistema de controlo interno é efectuada de forma a assegurar que todos os riscos são identificados, avaliados, monitorizados e reportados adequadamente. Neste âmbito, todos os riscos identificados são registados em documento próprio, Matriz de Risco, que contém a sua avaliação e controlo. Os procedimentos de gestão constam dos manuais de procedimentos de modo a garantir que os requisitos mínimos de identificação, avaliação e monitorização são cumpridos.

De uma forma geral, a gestão de riscos da Lusitania Vida é efectuada através de um processo com as seguintes etapas:



Por forma a detectar deficiências no sistema de controlo interno e também otimizar o mesmo, a Lusitania Vida adoptou uma abordagem de 3 linhas de defesa:

- 1ª Linha de Defesa: é efectuada pelas áreas técnica e operacional que assumem responsabilidades de detecção, avaliação, controlo e mitigação dos riscos;
- 2ª Linha de Defesa: é efectuada pela direcção de gestão de riscos, comissão de direcção e pelo *compliance* que assumem responsabilidades de coordenação, gestão e supervisão da integração da estrutura de controlo interno e gestão de riscos;
- 3ª Linha de Defesa: é efectuada pela auditoria interna, que assume uma posição de garantia independente sobre a correcta eficácia de integração da estrutura de controlo interno e da gestão de riscos.

B.4.1 – Função de Verificação do Cumprimento

A estrutura da função-chave da verificação do cumprimento tem em consideração a dimensão da Companhia e a sua actividade, encontrando-se subcontratada uma prestadora de serviços qualificada e independente, mediante informação prévia enviada à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O papel principal da Função de Verificação do Cumprimento é o de monitorizar a gestão do risco do incumprimento por parte da Companhia, nos termos da respectiva política aprovada.

B.5 – Função de Auditoria Interna

A estrutura da função de Auditoria Interna tem em conta a dimensão da Companhia e a sua actividade, sendo assegurada pela Direcção de Auditoria e Controlo Interno da Lusitania, Companhia de Seguros, SA, pertencente ao mesmo Grupo, conforme registo na ASF.

Compete à auditoria interna aferir a adequação e eficácia do sistema de controlo interno e de outros elementos do sistema de governação, emitindo informação ao Conselho de Administração sobre as conclusões e recomendações que devem ser seguidas.

A função de Auditoria Interna é uma função independente e integra a terceira linha de defesa no modelo de governação e no sistema de gestão de riscos.

No que diz respeito ao exercício das suas funções, a função de Auditoria Interna mantém a confidencialidade e independência, tendo como seu dever profissional a sua imparcialidade e objectividade. Neste âmbito, não é envolvida em tarefas operacionais nem na implementação de medidas relativas ao controlo interno.

B.6 – Função Actuarial

Esta função é assegurada pelo Departamento de Actuariado e Gestão de Activos, que no âmbito das suas atribuições, tem como competência contribuir para a aplicação efectiva do sistema de gestão de riscos relativamente à avaliação das provisões técnicas, seus pressupostos, metodologias, adequação e qualidade de dados entre outros e emitir parecer sobre a política de subscrição e adequação dos tratados de resseguro.

B.7 – Subcontratação

Para efeitos de subcontratação de funções, a Lusitania Vida dispõe de uma política de subcontratação que define, entre outros, os procedimentos de escolha do prestador de serviços, além de estabelecer a forma como o contrato de prestação de serviços deve ser reduzido a escrito e a avaliação do desempenho do prestador de serviços.

A jurisdição dos prestadores de serviços actualmente subcontratados localizam-se na região de Lisboa.

B.8 – Adequação do sistema de governação

A Lusitania Vida apresenta um Sistema de Governação e de Gestão de Riscos que garante a gestão sã e prudente da sua atividade, assegurando a continuidade e o cumprimento dos objectivos estratégicos, tendo em conta a reduzida dimensão da Companhia. A avaliação global dos riscos assumidos pela Lusitania Vida e a estrutura de Governação existente, permitem concluir que a Companhia cumpre e tem a capacidade para cumprir com todos os requisitos do regime de Solvência II, de forma efectiva e continuada, tendo também em consideração a dimensão e complexidade do negócio da Companhia.

A adequação do Sistema de Governação da Lusitania Vida é alvo de uma revisão regular, envolvendo não só a Administração como também os Directores de Topo. Esta adequação e, se necessária, revisão é efectuada no mínimo anualmente, sendo a sua execução mais frequente sempre que se verifiquem circunstâncias excepcionais que o justifiquem, como por exemplo se ocorrerem alterações a nível organizacional. Adicionalmente, são também revistas as políticas, procedimentos, segregação de funções, entre outras.

No ano de 2017, não houve alterações relevantes a registar na estrutura organizacional.

C – Perfil de Risco

C.1 – Riscos Específicos de Seguros

O risco específico de seguros é o risco inerente à actividade de seguros capaz de gerar perda de valor nos fundos próprios devido a pressupostos desajustados da realidade ou eventos extraordinários.

Os riscos específicos de seguros de vida são a mortalidade, longevidade, morbilidade ou incapacidade, despesas, resgates ou anulações e catastrófico.

As medidas de mitigação dos riscos são usadas para reduzir a volatilidade dos resultados e/ou diminuir o requisito de capital. A adequação de preços praticados, subscrição, resseguro, gestão de sinistros e diversificação são as principais acções com vista à mitigação do risco específico de seguros.

Valor dos Principais Riscos Específicos de Seguros em 31/12/2017 - 20.096 milhares de euros, após efeito de diversificação dos riscos.

C.1.1 – Risco de Mortalidade

O risco de mortalidade está associado às obrigações de seguro onde um pagamento ou pagamentos são feitos em caso de morte da pessoa segura durante a vigência do contrato. O requisito de capital deste risco é calculado pela variação negativa dos fundos próprios resultantes de um aumento permanente das taxas de mortalidade em 15% para toda a carteira de seguros.

Valor do risco de mortalidade em 31/12/2017 - 11.544 milhares de euros

C.1.2 – Risco de Longevidade

O risco de longevidade está associado a obrigações de seguro quando os pagamentos são efetuados durante a vida do titular da apólice e onde uma diminuição das taxas de mortalidade resulta em provisões técnicas mais elevadas. O requisito de capital necessário é calculado pela variação negativa dos fundos próprios resultante de uma diminuição permanente das taxas de mortalidade em 20%, cenário que é aplicado a toda a carteira sujeita ao risco de longevidade, como o caso das rendas vitalícias.

Valor do risco de longevidade em 31/12/2017 - 2.219 milhares de euros

C.1.3 – Risco de Morbilidade ou Incapacidade

O risco de morbilidade ou incapacidade está associado a todos os tipos de seguros que reembolsam em caso de perdas causadas por mudanças nas taxas de morbilidade ou incapacidade. O cenário consiste num aumento de 35% nas taxas de incapacidade durante o próximo ano e 25% nos anos subsequentes.

O risco de morbilidade ou incapacidade não tem valor material na Lusitania Vida, razão pela qual ainda não é apurado.

C.1.4 – Risco de Despesas

O valor deste risco é apurado pelo efeito negativo nos fundos próprios resultante de um aumento permanente dos custos utilizados para determinar a melhor estimativa e que correspondem aos custos reais do exercício. O choque consiste num aumento dos custos em 10%, projectado no primeiro ano, em simultâneo com um aumento na inflação de 1 ponto percentual por ano.

Valor do risco de despesas em 31/12/2017 - 1.634 milhares de euros

C.1.5 – Risco de Resgates ou Anulações

Corresponde ao risco de perdas devido a uma alteração imprevista, positiva ou negativa, das taxas de anulação de apólices, liberação do pagamento dos prémios, ou de resgates antecipados. O requisito de capital corresponde ao risco de saída antecipada sendo igual ao pior resultado dos seguintes cenários:

- aumento permanente das taxas de resgate e anulações em 50%;
- diminuição permanente das taxas de resgate e anulações em 50%;
- ou de uma ocorrência de resgates em massa (saída de 70% das apólices de seguro de grupo e 40% das restantes).

A ocorrência de resgates em massa só é aplicada às modalidades de seguros onde o impacto em resultado é prejudicial para a Companhia.

Valor do risco de resgates ou anulações em 31/12/2017 - 11.422 milhares de euros

C.1.6 – Risco Catastrófico de Vida

O risco catastrófico decorre de eventos extremos que não são capturados nos restantes riscos específicos de seguro, como por exemplo as pandemias. A exigência de capital para este risco é calculada através de um aumento de 0,15 por mil nas taxas de mortalidade, consideradas na melhor estimativa, sempre que o impacto gere um aumento dessa melhor estimativa.

Valor do risco catastrófico em 31/12/2017 - 5.707 milhares de euros

C.2 – Risco de Mercado

O risco de mercado corresponde às perdas potenciais devido a movimentos adversos em variáveis do mercado financeiro. A exposição ao risco de mercado é medida pelo impacto das alterações das variáveis financeiras tais como preços de acções, ratings, taxa de juro e valor de imóveis, sendo agrupados nas seguintes categorias:

- Risco de taxa de juro;
- Risco de acções;
- Risco de imobiliário;
- Risco de moeda;
- Risco de *spread*;
- Risco de concentração.

Os principais riscos de mercado da Lusitania Vida, são os riscos de *spread*, taxa de juro e concentração.

Valor do risco de mercado em 31/12/2017 - 39.356 milhares de euros, após o efeito de diversificação.

C.2.1 – Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é o risco de o valor dos activos, passivos ou instrumentos financeiros diminuir devido a flutuações nas taxas de juro. Grande parte dos produtos de seguros da Lusitania Vida estão expostos ao risco de taxa de juro e dependem, maioritariamente, da duração até ao vencimento das taxas de juro técnicas garantidas e, também, das características específicas, nomeadamente, da participação nos resultados.

O capital requerido para o risco de taxa de juro é determinado pelo cálculo do impacto nos fundos próprios devido a alterações na curva das taxas de juro, tanto nos activos como nos passivos. O risco de

taxa de juro é a perda máxima entre o choque ascendente e o choque descendente da curva de taxa de juro, de acordo com a metodologia definida pela EIOPA.

Valor do risco de taxa de juro em 31/12/2017 - 15.748 milhares de euros

C.2.2 – Risco de Acções

O risco de acções avalia a exposição a este tipo de activos e a fundos de investimentos em acções, sendo o capital requerido determinado pelo impacto sobre o capital disponível, devido a uma queda imediata dos preços das acções. As acções cotadas em mercados regulamentados de países do EEE ou da OCDE sofrem um choque de 39%, juntamente com o ajustamento simétrico.

As acções de países que não são membros do EEE ou da OCDE, acções não cotadas, investimentos alternativos ou fundos de investimento nos quais o princípio da transparência não é aplicável, têm um choque de 49%, juntamente com o ajustamento simétrico.

Quanto às participações estratégicas o choque aplicado é de 22%.

Valor do risco de acções em 31/12/2017 - 1.661 milhares de euros

C.2.3 – Risco Imobiliário

O risco imobiliário avalia a exposição total ao imobiliário, sendo o capital requerido para este risco determinado por uma queda imediata de 25% no valor dos imóveis, o qual também pode englobar os fundos imobiliários.

Valor do risco do imobiliário em 31/12/2017 - 2.752 milhares de euros

C.2.4 – Risco de Moeda

A Lusitania Vida não está exposta a este risco, uma vez que tem apenas contratos em euros.

C.2.5 – Risco de Spread

O risco de *spread* decorre da sensibilidade do valor dos activos e passivos às variações nos *spreads* de crédito, sendo o capital necessário determinado pelo cálculo do impacto nos fundos próprios.

O capital necessário para o risco de *spread* corresponde à totalidade dos requisitos de capital das obrigações, produtos estruturados e derivados de crédito e depende do valor de mercado, da duração modificada e da qualidade creditícia do activo ou *rating*.

O risco de *spread* é o maior risco da Lusitania Vida pois a maioria dos activos em carteira estão sujeitos a este risco, embora uma parte significativa da carteira esteja investida em títulos de dívida pública que, para efeito deste risco, não têm carga de capital.

Valor do risco de spread em 31/12/2017 - 26.459 milhares de euros

C.2.6 – Risco de Concentração

O risco de concentração corresponde à acumulação de exposições numa mesma contraparte.

A Lusitania Vida monitoriza o risco de concentração numa base trimestral e gere a carteira de activos de forma diversificada a fim de evitar concentrações num único devedor e, em especial, em contrapartes de baixo *rating*. Releva-se também a necessidade de monitorização nos investimentos no próprio grupo

económico. A Lusitania Vida tem vindo a reduzir a sua exposição ao Grupo Montepio de modo a diminuir este risco.

Valor do risco de concentração em 31/12/2017 - 21.092 milhares de euros

C.3 – Risco de Crédito da Contraparte

O risco de incumprimento da contraparte reflecte as perdas ou deterioração inesperada da posição de crédito das entidades relacionadas com a Companhia, podendo afectar vários tipos activos:

- Hipotecas;
- Empréstimos hipotecários;
- Derivados;
- Resseguro;
- Contas a receber;
- Caixa e depósitos à ordem.

Por definição, os activos que constam dos riscos de mercado, não constarão do risco de crédito da contraparte e vice-versa.

O regime Solvência II estabelece uma distinção entre dois grupos de posições em risco:

- Tipo 1: as contrapartes que têm uma notação de *rating*, nomeadamente resseguradores, derivados, saldos em conta corrente, depósitos em cedentes e garantias emitidas;
- Tipo 2: as restantes, como por exemplo, contas a receber de intermediários e tomadores de seguros e hipotecas.

O requisito total de capital é apurado pela soma da exposição de tipo 1 e a exposição de tipo 2, tomando uma correlação de 75%.

Dado que os resseguradores são das entidades com maior expressão para efeito do presente risco, a mitigação deste risco é feita através da escolha de resseguradores com *ratings* elevados e com dispersão da exposição por mais de uma contraparte. No caso dos depósitos à ordem, a selecção da entidade depositária é feita com critério semelhante.

Valor do risco de crédito da contraparte em 31/12/2017 - 1.794 milhares de euros.

C.4 – Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde ao impacto de não cumprimento das obrigações financeiras com os tomadores de seguros quando os valores se tornem exigíveis. O risco de liquidez não é aplicável para efeito do requisito de capital de solvência.

Havendo diferentes níveis de gestão de liquidez, gerando diferentes impactos, a Lusitania Vida faz a monitorização através de um modelo de “*Asset Liability Management*” (ALM) de modo a salvaguardar possíveis efeitos prejudiciais no curto prazo na gestão de tesouraria diária ou mesmo na gestão da liquidez de longo prazo. A gestão da liquidez analisa a capacidade de responder a uma situação de crise potencial como resultado de um evento específico como, por exemplo, um elevado e imprevisto montante de resgates da carteira de seguros.

O princípio de gestão da liquidez consiste em manter uma base de financiamento diversificada, um montante ajustado de activos gerador de liquidez, e uma alocação estratégica de activos de forma a responder às necessidades de fluxos financeiros esperadas dos passivos.

Ainda no que se refere ao risco de liquidez, entende-se por "Lucros Esperados Incluídos nos Prémios Futuros" (do inglês *Expected Profits Included in Future Premiums* - EPIFP), que quantifica o valor actual esperado dos fluxos de caixa futuros decorrentes da inclusão nas provisões técnicas de prémios relativos a contratos de seguro existentes, previamente contratualizados com o Tomador do seguro.

Valor dos EPIFP a 31/12/2017 - 11.619 milhares de euros.

C.5 – Risco Operacional

O risco operacional avalia o impacto de perdas causadas por procedimentos internos fracos ou deficientes, falhas na acção do pessoal, falhas nos sistemas, eventos externos e fraude interna ou externa, sendo calculado através da fórmula padrão da EIOPA.

Valor do risco operacional em 31/12/2017 – 5.777 milhares de euros.

C.6 – Outros Riscos Materiais

Como parte do processo ORSA, o perfil de risco global da Lusitania Vida é avaliado face à posição real de solvência e não apenas em relação aos riscos incorporados na fórmula padrão. Os riscos que a Lusitania Vida reconhece como potencialmente materiais são os seguintes:

- Risco de inflação;
- Risco de reputação;
- Risco de liquidez;
- Risco de contágio;
- Risco legal;
- Risco de dependência;
- Risco estratégico.

Estes riscos, bem como outros que não são incorporados na fórmula padrão, são identificados e avaliados através de uma abordagem combinada entre o conjunto de riscos que a Companhia definiu como relevantes para a sua actividade (Matriz de Riscos), onde se estabelece o "Nível de Preocupação", apurado através da probabilidade de ocorrência de um evento e severidade do mesmo, sendo o seu cálculo apurado no âmbito do ORSA.

C.7 – Eventuais Informações Adicionais

C.7.1 – Formas de Mitigação dos Riscos

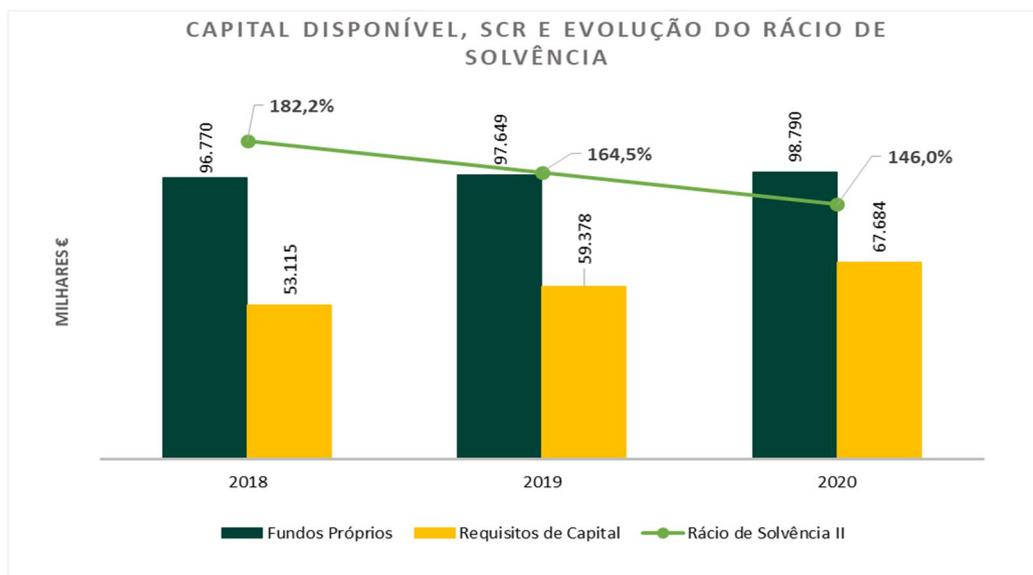
Alguns dos riscos acima quantificados são posteriormente mitigados através da "Capacidade de Absorção de Perdas das Provisões Técnicas por via da Participação nos Resultados", o que significa que, por exemplo, no caso de haver um agravamento da mortalidade, o valor a pagar por participação nos resultados poderá vir a ser inferior e, por essa via, o valor do risco ser reduzido com impacto positivo no resultado final da solvência. No entanto, o valor que foi apurado em 2016 (-1.842 milhares de euros) revelou-se nulo em 2017, uma vez que a participação nos resultados a receber do resseguro será superior à participação a pagar no directo.

Uma outra forma de mitigação dos riscos é efectuada através do resseguro, em que o risco de mortalidade também pode ser reduzido em virtude do ressegurador absorver parte do agravamento da mortalidade.

C.7.2 – Análise de Sensibilidade

No decorrer da realização do exercício da autoavaliação do risco e da solvência foram determinados os montantes de fundos próprios, requisitos de capital de solvência e rácios de solvência nos próximos três anos de acordo com o plano de negócios (*cenário base*). Posteriormente foram realizados quatro testes de sensibilidade (*cenário stress*) decorrentes da análise de alguns dos principais riscos que actualmente a Companhia se encontra exposta.

No gráfico é apresentada a evolução dos montantes de Solvência II para o horizonte temporal de três anos do cenário base.



Análise de Sensibilidade – *Haircut da dívida pública*

Devido à expressividade da exposição à dívida pública portuguesa, espanhola e italiana na carteira de activos da Companhia, realizou-se uma análise de sensibilidade relativa ao choque no risco de mercado decorrente da diminuição de 15% do montante de exposição desta dívida pública, tendo sido obtido o seguinte resultado num horizonte temporal de três anos:

m euros									
Panorama de Solvência	2018			2019			2020		
	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ
Rácio de Solvência	182,2%	131,1%	-51,1 p.p.	164,5%	118,4%	-46,0 p.p.	146,0%	105,4%	-40,6 p.p.
Fundos Próprios	96.770	69.045	-28,6%	97.649	69.925	-28,4%	98.790	71.066	-28,1%
RCS	53.115	52.666	-0,8%	59.378	59.052	-0,5%	67.684	67.422	-0,4%

Nos fundos próprios verificou-se uma diminuição significativa em todos os anos de projecção. Este movimento resultou essencialmente da diminuição do montante de activos por via da redução do valor em balanço referente a obrigações governamentais. O requisito de capital de solvência apresentou uma diminuição por via da diminuição do risco de mercado.

Análise de Sensibilidade – **Aumento das yields**

O risco de *spread* representa cerca de 67% do risco de mercado da Lusitania Vida. Devido à sua relevância efectou-se uma análise de sensibilidade que permitiu testar a sensibilidade deste risco às alterações das yields de mercado.

Actualmente prevê-se que as yields de mercado dos títulos de dívida venham a descer, pelo que foi testado o impacto na solvência. resultante de um aumento das yields de mercado em 1,5%, tendo sido obtido o seguinte resultado num horizonte temporal de três anos:

m euros									
Panorama de Solvência	2018			2019			2020		
	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ
Rácio de Solvência	182,2%	134,1%	-48,0 p.p.	164,5%	128,0%	-36,4 p.p.	146,0%	119,5%	-26,4 p.p.
Fundos Próprios	96.770	69.550	-28,1%	97.649	74.663	-23,5%	98.790	79.897	-19,1%
RCS	53.115	51.846	-2,4%	59.378	58.326	-1,8%	67.684	66.839	-1,2%

Também se verificou uma diminuição significativa nos fundos próprios ao longo do triénio analisado. Este movimento resulta essencialmente da diminuição do montante de activos por via da redução do valor em Balanço. O requisito de capital de solvência apresentou uma diminuição por via da redução do risco de mercado.

Análise de sensibilidade – **Alteração das taxas de juro**

A aplicação desta análise de sensibilidade tem como objectivo analisar um choque decorrente de um aumento paralelo da taxa de juro sem risco, utilizada no cenário base, em 1%. Os impactos observados nos próximos três anos foram os seguintes:

m euros									
Panorama de Solvência	2018			2019			2020		
	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ
Rácio de Solvência	182,2%	169,3%	-12,9 p.p.	164,5%	155,2%	-9,3 p.p.	146,0%	138,8%	-7,2 p.p.
Fundos Próprios	96.770	86.769	-10,3%	97.649	88.173	-9,7%	98.790	89.247	-9,7%
RCS	53.115	51.262	-3,5%	59.378	56.827	-4,3%	67.684	64.298	-5,0%

O aumento da taxa de desconto em 1% a partir de 2018 representou um decréscimo médio de cerca de 10 milhões de euros nos fundos próprios para os três anos. Por sua vez, este decréscimo médio de 10 milhões de euros resultou de uma diminuição dos activos em aproximadamente 29 milhões de euros, em simultâneo com uma redução de cerca de 19 milhões de euros no passivo (em 2018).

Análise de sensibilidade – **Risco reputacional relacionado com empresas do grupo**

A aplicação deste cenário, tem como objectivo analisar um choque decorrente da retirada de todas as apólices de seguro de risco da Banca-Seguros e o cancelamento de produção nova por parte do Montepio. Pretendeu-se, assim, avaliar eventuais situações de quebra de imagem do Grupo e também a possibilidade de alguma quebra de dependência comercial com o mesmo. Esta análise de stress deriva da elevada exposição da Lusitania Vida aos produtos comercializados pelo Banco. Neste contexto,

pretendeu-se avaliar o impacto da saída permanente de toda a carteira de seguros de risco, nomeadamente, seguros ligados ao crédito à habitação, crédito pessoal e seguros individuais.

m euros									
Panorama de Solvência	2018			2019			2020		
	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ
Rácio de Solvência	182,2%	183,1%	0,9 p.p.	164,5%	162,7%	-1,7 p.p.	146,0%	141,7%	-4,3 p.p.
Fundos Próprios	96.770	94.920	-1,9%	97.649	94.263	-3,5%	98.790	93.495	-5,4%
RCS	53.115	51.843	-2,4%	59.378	57.920	-2,5%	67.684	66.004	-2,5%

De novo, verificou-se uma diminuição dos fundos próprios em todos os anos projectados. Este movimento resulta essencialmente da diminuição do montante de activos por via da redução da receita esperada. O requisito de capital de solvência apresentou uma diminuição por via do risco de mercado, risco de contraparte e do risco de subscrição.

C.7.3 – Análise comparativa

Analisando a evolução do requisito de capital dos riscos de subscrição face ao ano anterior, registou-se um aumento nos riscos de mortalidade e catastrófico devido à evolução da carteira, reavaliação dos pressupostos não económicos e a um ajustamento no resseguro futuro.

m euros		
Requisito de Capital	2017	2016
Total Risco de Subscrição	20.096	14.381
Risco de Mortalidade	11.544	6.361
Risco de Longevidade	2.219	2.228
Risco de Resgates / Anulações	11.422	10.004
Risco de Despesas	1.634	1.362
Risco Catastrófico	5.707	3.023
Diversificação	-12.430	-8.596

Relativamente aos riscos de mercado não foram registadas alterações significativas, salvaguardando uma ligeira melhoria no risco de concentração devido a uma maior diversificação dos ativos e um ligeiro agravamento no risco de taxa de juro.

Salienta-se o facto do Risco de Concentração de 2016 ter sido revisto de 14.096 para 23.681 milhares de euros, decorrente da correcta afectação de todos os investimentos no Grupo Montepio.

m euros		
Requisito de Capital	2017	2016
Total Risco de Mercado	39.356	40.300
Risco de Taxa de Juro	15.748	13.223
Risco de Acções	1.661	2.038
Risco Imobiliário	2.752	2.312
Risco de Spread	26.459	26.965
Risco de Concentração	21.092	23.681
Diversificação	-28.356	-27.918

O risco de contraparte teve um ligeiro decréscimo e advém principalmente da redução do montante dos recuperáveis de resseguro.

m euros		
Requisito de Capital	2017	2016
Total Risco de Contraparte	1.794	2.412
Tipo 1	1.607	2.128
Tipo 2	241	362
Diversificação	-53	-79

Quanto ao risco operacional, a variação decorre da redução de volume de negócio emitido pela Companhia em 2017.

m euros		
Requisito de Capital	2017	2016
Risco Operacional	5.777	6.488

C.7.4 – Princípio do Gestor Prudente

A Companhia investe a totalidade dos seus activos de acordo com o Princípio do Gestor Prudente, uma vez que a Política de Investimentos contém diretrizes que devem ser tomadas em cada decisão de investimento, nomeadamente no que respeita a investir unicamente em activos que permitem identificar, mensurar, controlar e assegurar a qualidade, a liquidez e a rentabilidade da carteira e a necessidade global de solvência.

Adicionalmente, é realizada uma monitorização contínua dos activos em carteira atendendo à natureza e duração das responsabilidades da Companhia, a respectiva alocação de cada activo é tida em consideração por forma a permitir uma eventual e imediata disponibilidade do mesmo.

Estão definidos internamente limites no que respeita à concentração de activos do mesmo emitente, atendendo também à sua diversificação e tipologia, bem como outros critérios, de modo a reduzir o risco, nomeadamente o limite à exposição em acções e a impossibilidade de investimento em instrumentos derivados.

D – Avaliação para Efeitos de Solvência

Nos parágrafos seguintes são indicados os métodos de avaliação de cada item do balanço, assim como as referidas diferenças materiais existentes entre o balanço económico e o balanço contabilístico.

No final é apresentado um quadro de resumo das principais diferenças.

D. 1 – Activos

O balanço económico é preparado tendo por base o balanço contabilístico pelo que reconhece os elementos do activo e do passivo em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro adoptadas pelas empresas de seguros em Portugal.

Activos financeiros

Classificação

A Companhia classifica os seus activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados – Correspondem aos activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Activos financeiros a deter até à maturidade - Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais a Companhia tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados, no momento do seu reconhecimento inicial, para nenhuma outra categoria de activos financeiros.

Qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará a Companhia a reclassificar integralmente esta carteira para activos financeiros disponíveis para venda e a Companhia ficará durante dois anos impossibilitada de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

Activos financeiros disponíveis para venda - Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) a Companhia tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou, (iii) não se enquadram nas restantes categorias.

Empréstimos concedidos e contas a receber - Esta categoria inclui valores a receber relacionados com operações de seguro directo, resseguro cedido e transacções relacionadas com contratos de seguro e outras transacções.

Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) activos financeiros a deter até à maturidade, (iii) activos financeiros disponíveis para venda e (iv) empréstimos concedidos e contas a receber, são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Companhia de recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) ainda que retenha alguns mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Companhia tenha transferido o controlo sobre estes activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções e em resultados no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são também reconhecidos na demonstração de resultados.

Os activos financeiros a deter até à maturidade e os empréstimos concedidos e contas a receber são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, líquidos de eventuais imparidades reconhecidas.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

A Companhia acompanha diariamente a evolução das cotações dos seus activos financeiros cotados e regista com regularidade trimestral em balanço os impactos das variações nestas cotações. Em simultâneo, a Companhia monitoriza também a liquidez dos mercados, ou seja, se as cotações são produzidas em mercados activos e com volume de transacções significativo.

D.1.2 – Activos Intangíveis

Em 26 de Dezembro de 2016 a Lusitania Vida adquiriu à Finibanco Vida uma carteira de seguros de vida associados ao crédito à habitação que foi avaliada em milhares de euros 7.100 tendo sido registada como activo intangível. Este activo foi contabilizado pelo seu custo de aquisição estando sujeito a amortizações anuais em linha com os benefícios económicos futuros que originaram o custo de aquisição. Está sujeito, anualmente, a um teste de imparidade.

O valor do negócio adquirido "*Value of business acquired*" (VOBA) é reconhecido como um activo intangível e é amortizado pelo período de reconhecimento do proveito associado às apólices adquiridas, deduzido de eventuais perdas por imparidade. O VOBA corresponde ao valor actual estimado dos fluxos de caixa futuros dos contratos em vigor à data de aquisição.

Em balanço económico estes activos foram valorizados em zero Euro, de acordo com a interpretação do normativo Solvência II em vigor.

D.1.3 – Activos por Impostos Diferidos

O cálculo dos activos e passivos por impostos diferidos segue a IAS 12 e considera a totalidade dos ajustes efectuados na construção do balanço económico.

A posição líquida de impostos diferidos é passiva, pelo que não se coloca o problema de recuperabilidade dos impostos diferidos activos.

D.1.4 – Excedente de Prestações de Pensão

Este activo corresponde ao excesso de dotação do Fundo de Pensões Lusitania Vida, que será utilizado para a cobertura de responsabilidades futuras de complementos de reforma dos trabalhadores, nos termos em que vier a ser aprovado pela ASF.

D.1.5 – Imóveis, Instalações e Equipamento para Uso Próprio

Esta rubrica do balanço económico compreende a soma dos activos fixos tangíveis e dos terrenos e edifícios de uso próprio. Ambas as rubricas se encontram valorizados ao custo deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, sendo as depreciações calculadas segundo o método linear, até ao seu valor residual no final da vida estimada.

Em balanço económico considerou-se que os activos fixos tangíveis estão registados respeitando a alínea c) do nº 7 do Art.º 10º do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão de 10 de Outubro, pelo que a diferença entre o balanço contabilístico e o balanço económico reflete a valorização dos imóveis de uso próprio a preços de mercado, segundo avaliação efectuada em Dezembro de 2016 por perito avaliador credenciado pela AFS e pela CMVM.

D.1.6 – Imóveis (que não para Uso Próprio)

Esta rubrica do balanço económico corresponde aos terrenos e edifícios de rendimento em balanço contabilístico onde já se encontram valorizados ao justo valor, sendo este determinado por avaliação anual, efectuada por peritos avaliadores independentes registados na CMVM.

Todos terrenos e edifícios classificados como de rendimento destinam-se a serem arrendados a terceiros resultando daí uma compensação financeira pela ocupação do seu espaço.

Os terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção directamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados, tendo a última avaliação sido efectuada em Dezembro de 2016. Os terrenos e edifícios de rendimento não são depreciados.

D.1.7 – Interesses em Empresas Relacionadas, incluindo Participações

A Companhia detém uma participação que se encontra registada no balanço contabilístico ao justo valor. Esta valorização está em conformidade com o normativo, nomeadamente o Artigo 75º da Directiva 2009/138/CE de 25 de Novembro "Solvência II" bem como o Artigo 9º, nº 1 e nº 2, do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão de 10 de Outubro.

D.1.8 – Acções Cotadas em Bolsa

As acções cotadas são classificadas como disponíveis para venda e o seu justo valor corresponda ao preço corrente de compra (*bid-price*) obtido em mercado oficial, nomeadamente através da Bloomberg.

A Companhia não possui, nesta data, qualquer lote de acções cotadas.

D.1.9 – Acções Não Cotadas

A Companhia detém um conjunto de acções classificadas como disponíveis para venda as quais se encontram registadas no balanço contabilístico ao justo valor. Esta valorização está em conformidade com o normativo, nomeadamente o Artigo 75º da Directiva 2009/138/CE de 25 de Novembro "Solvência II" bem como o Artigo 9º, nº 1 e nº 2, do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão de 10 de Outubro.

D.1.10 – Obrigações de Dívida Pública

Estão aqui classificadas todas as obrigações emitidas pelo estado português e por estados estrangeiros, todos da zona Euro, e ainda obrigações emitidas por organismos supranacionais e entidades públicas (empresas ou não) e cujo risco da emissão está assumido por algum estado através de garantias prestadas.

A Lusitania Vida possui alguns títulos de dívida pública portuguesa classificados como investimentos detidos para a maturidade que se encontram ao custo amortizado em balanço contabilístico e ao justo valor (valor de mercado) em balanço económico.

D.1.11– Obrigações de Empresas

Compreende todas as obrigações emitidas por entidades corporativas que não têm garantia de qualquer estado e não são estão classificadas como "*structured note*".

A Lusitania Vida possui alguns títulos de dívida corporativa, portugueses, classificados como investimentos detidos para a maturidade que se encontram ao custo amortizado em balanço contabilístico e ao justo valor (valor de mercado) em balanço económico.

D.1.12 – Títulos de Dívida Estruturados

Inclui apenas as obrigações classificadas como "*structured note*" segundo a classificação obtida no sítio da Bloomberg e cujo código CIC termine com os algarismos 52.

A Companhia possui dois títulos classificados como títulos de dívida estruturados que se encontram valorizados ao justo valor (valor de mercado).

D.1.13 – Organismo de Investimento Colectivo

Esta categoria compreende os fundos de investimento e, à data do balanço, a Companhia apenas possui unidades de participação em dois fundos de investimento imobiliário, sendo um fechado e outro aberto que se encontram registados e com publicação de cotações no sítio da CMVM. Estas unidades de participação estão classificadas como disponíveis para venda e encontram-se registadas ao justo valor.

D.1.14 – Depósitos que Não Equivalentes a Numerário

Esta rubrica do balanço económico corresponde aos empréstimos concedidos e contas a receber em balanço contabilístico e respeitam na totalidade a depósitos a prazo com vencimentos inferiores a 12 meses.

D.1.15 – Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro do Ramo Vida

Os montantes recuperáveis de resseguro correspondem à parte das perdas de uma Companhia de Seguros que podem ser recuperadas a partir de empresas de resseguros. Incluem o montante em dívida do ressegurador para com a seguradora para sinistros e despesas relacionados com sinistros, o montante em dívida para perdas estimadas que tenham ocorrido e tenham sido participadas, bem como o montante de lucros não realizados de prémios pagos ao ressegurador (participação nos resultados).

Adicionando a melhor estimativa para o saldo de resseguro futuro, chegamos ao valor dos recuperáveis de resseguro no balanço económico.

D.1.16 – Valores a Receber de Operações de Seguro e Mediadores

Compreende, fundamentalmente, o valor dos recibos de prémio emitidos e ainda não cobrados líquidos de Ajustamentos para recibos por cobrar.

D.1.17 – Valores a Receber a Título de Operações de Resseguro

Estão incluídos os saldos a receber dos resseguradores.

D.1.18 – Valores a Receber (de Operações Comerciais, Não de Seguro)

Esta rubrica do balanço económico compreende as rubricas do balanço contabilístico relativas a activos por impostos correntes e Contas a receber por outras operações.

D.1.19 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Corresponde à rubrica do balanço contabilístico Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem.

D.1.20 – Quaisquer Outros Activos, Não Incluídos Noutros Elementos

Corresponde à rubrica do balanço contabilístico Acréscimos e diferimentos. Para o conjunto das rubricas Depósitos que não equivalentes a numerário, Valores a receber de operações de seguro e mediadores, Valores a receber a título de operações de resseguro, Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro), Caixa e equivalentes de caixa e Quaisquer outros activos, não incluídos noutros elementos, consideramos que o valor registado em balanço contabilístico é uma aproximação bastante razoável do justo valor dos mesmos.

D.1.21 – Balanço

O balanço referente à parte dos activos, com as respectivas diferenças entre o balanço económico e o balanço contabilístico, encontra-se reflectido no quadro seguinte.

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

m euros			
Ano 2017	Solvência II	Demonstrações Financeiras	Diferenças
Activos			
Goodwill	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0	0
Activos intangíveis	0	6.469	-6.469
Activos por impostos diferidos (sem inclusão medida transitória)	0	0	0
Excedente de prestações de pensão	513	513	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	3.988	3.444	544
Investimentos (que não activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	610.157	599.539	10.618
Imóveis (que não para uso próprio)	5.062	5.062	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	3.280	3.280	0
<i>Títulos de fundos próprios</i>	<i>1.845</i>	<i>1.845</i>	<i>0</i>
Ações — cotadas em bolsa	0	0	0
Ações — não cotadas em bolsa	1.845	1.845	0
<i>Obrigações</i>	<i>551.916</i>	<i>541.299</i>	<i>10.618</i>
Obrigações de dívida pública	294.124	284.820	9.304
Obrigações de empresas	257.011	255.697	1.314
Títulos de dívida estruturados	781	781	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	1.959	1.959	0
Derivados	0	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	46.095	46.095	0
Outros investimentos	0	0	0
Activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	6.345	10.779	-4.434
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	6.345	10.779	-4.434
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	6.345	10.779	-4.434
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0
Depósitos em cedentes	0	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	830	830	0
Valores a receber a título de operações de resseguro	970	970	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	6	6	0
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	4.347	4.347	0
Quaisquer outros activos, não incluídos noutros elementos do balanço	98	98	0
Total de Activos	627.255	626.996	259

Da comparação dos activos entre as demonstrações financeiras e solvência II, realça-se a valorização das obrigações actualmente classificadas como detidas para a maturidade, a redução no montante dos recuperáveis de resseguro resultante do resseguro futuro e da não inclusão dos intangíveis para efeito de Solvência II.

A comparação dos elementos do activo do balanço económico entre o exercício presente e o anterior é a que consta no quadro seguinte:

m euros			
Comparativo	Solvência II 2017	Solvência II 2016	Variação
ACTIVOS			
Goodwill	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0	0
Activos intangíveis	0	0	0
Activos por impostos diferidos (sem inclusão medida transitória)	0	0	0
Excedente de prestações de pensão	513	501	12
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	3.988	4.184	-196
Investimentos (que não activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	610.157	581.535	28.622
Imóveis (que não para uso próprio)	5.062	5.062	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	3.280	3.280	0
<i>Títulos de fundos próprios</i>	<i>1.845</i>	<i>2.341</i>	<i>-496</i>
Ações — cotadas em bolsa	0	496	-496
Ações — não cotadas em bolsa	1.845	1.845	
<i>Obrigações</i>	<i>551.916</i>	<i>505.019</i>	<i>46.897</i>
Obrigações de dívida pública	294.124	263.263	30.861
Obrigações de empresas	257.011	240.954	16.057
Títulos de dívida estruturados	781	802	-21

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	1.959	948	1.011
Derivados	0	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	46.095	64.885	-18.790
Outros investimentos	0	0	0
Activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	6.345	15.093	-8.748
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	6.345	15.093	-8.748
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	6.345	15.093	-8.748
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0
Depósitos em cedentes	0	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	830	676	154
Valores a receber a título de operações de resseguro	970	1.657	-687
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	6	415	-409
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	4.347	5.944	-1.597
Quaisquer outros activos, não incluídos noutros elementos do balanço	98	71	27
Total de Activos	627.255	610.076	17.179

Da comparação dos activos a valor económico de 2016 para 2017 destaca-se um aumento de 28.622 milhares de euros, em linha com o aumento registado no balanço estatutário de 27.444 milhares de euros.

D.2 – Provisões Técnicas

No regime Solvência II a Melhor Estimativa (ME) corresponde ao valor esperado dos fluxos futuros inerentes aos contratos em vigor, actualizados à estrutura temporal das taxas de juro fornecida pela EIOPA à data de avaliação e sem qualquer ajustamento.

O montante global da margem de risco foi determinado em conformidade com os requisitos regulamentares que constam no artigo 37º no regulamento delegado.

O montante global das provisões técnicas, em 31/12/2017, era de 499.849 milhares de euros, sendo composto pelos seguintes itens:

m euros		
Provisões Técnicas	Solvência II	Demonstrações financeiras
Melhor Estimativa	492.518	0
Margem de Risco	7.331	0
Total das Provisões Técnicas	499.849	522.262
Montantes recuperáveis de resseguro	6.345	10.779

Classes de negócio

A distribuição do montante das provisões técnicas por classe de negócio é apresentada na seguinte tabela:

m euros			
Classes	Seguros com Participação nos Resultados	Outros Seguros do Ramo Vida	Total
Melhor Estimativa	108.562	383.957	492.518
Margem de Risco	925	6.406	7.331
Total Provisões Técnicas	109.487	390.362	499.849

Relativamente aos elementos do passivo, o quadro seguinte releva os valores e as correspondentes variações em 2017 e 2016.

m euros			
Comparativo	Solvência II 2017	Solvência II 2016	Varição
PASSIVOS			
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	499.849	510.269	-10.420
PT calculadas no seu todo	0	0	0
Melhor Estimativa	492.518	504.233	-11.715
Margem de risco	7.331	6.036	1.295

Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação			
Outras Provisões Técnicas	0	0	0
Passivos contingentes	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	0	0	0
Obrigações a título de prestações de pensão	0	0	0
Depósitos de resseguradores	8.754	9.572	-818
Passivos por impostos diferidos	12.155	4.730	7.425
Derivados	0	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0	0	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	1.521	4.024	-2.503
Valores a pagar a título de operações de resseguro	369		369
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	774	434	340
Passivos subordinados	10.000	10.000	
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	10.000		10.000
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)		10.000	-10.000
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	704	736	-32
TOTAL DOS PASSIVOS	534.127	539.764	-5.637
EXCEDENTE DO ACTIVO SOBRE O PASSIVO	93.128	70.312	22.816

Relativamente ao comparativo dos balanços económicos referentes aos elementos do passivo, salienta-se a diferença negativa nas provisões técnicas no valor de 10.420 milhares de euros, que se encontra em linha com a diferença apurada nos balanços estatutários que foram de 10.087 milhares de euros.

Conforme indicado no ponto *E.1- Fundos Próprios*, a Lusitania Vida solicitou ao supervisor a desafecção aos fundos próprios para efeitos de solvência II, do empréstimo subordinado no valor de 10.000 milhares de euros.

O acréscimo no montante dos passivos por impostos diferidos de 2016 para 2017 deve-se essencialmente ao aumento do valor dos investimentos bem como à diminuição da *Best Estimate* associada às provisões técnicas.

D.2.1 – Bases e Métodos de Cálculo

No cálculo da Melhor Estimativa foram utilizados todos os *cash-flows* actuais e futuros até ao *run-off* da carteira, no máximo de 30 anos, sendo calculados por grupos homogéneos de risco. A ME inclui, também, a participação nos resultados mínima contratualmente garantida, a provisão de sinistros constituída e o montante dos recuperáveis de resseguro. A avaliação da participação nos resultados futura é feita considerando os rendimentos reais projetados para cada grupo homogéneo de risco.

O custo das opções e garantias foi apurado por tipo de contrato, sendo simulados 2.000 ciclos de estimativas, baseadas em diferentes cenários económicos, sendo o custo final das opções e garantias a diferença positiva entre a média dos ciclos estocásticos e a melhor estimativa determinística.

Salienta-se que a Lusitania Vida não calculou as suas provisões “como um todo”, conforme a opção definida no quadro regulamentar.

D.2.2 – Pressupostos

Os pressupostos utilizados para o cálculo das provisões técnicas foram:

- Os prémios futuros e todos os *cash-flows* futuros inerentes (como por exemplo os sinistros e o resseguro), apenas em contratos em que, à data de 31 de Dezembro de 2017, a Companhia não pudesse unilateralmente anular ou modificar as condições contratuais. Ou seja, no caso específico dos contratos “Temporários Anuais Renováveis”, não foram consideradas renovações após esta data, excepto os casos em que o prazo de anulação já tivesse expirado;
- Os prémios futuros de resseguro foram considerados nos casos em que o contrato de resseguro assim o define;
- Não foi considerado novo negócio, nem entregas futuras nos produtos financeiros, excepto as previamente contratadas;
- No desconto financeiro é utilizada a estrutura temporal das taxas de juro fornecida pela EIOPA a 31/12/2017 sem o ajustamento à volatilidade;
- As despesas foram calculadas através de um modelo de repartição de custos por funções, por tipo de produtos, por canal de distribuição e por natureza;
- A taxa de inflação utilizada foi de 2%, conforme sugerida pela EIOPA em anos anteriores;
- Para o cálculo da melhor estimativa da participação nos resultados foram considerados os rendimentos dos activos afetos às carteiras e como medida de gestão futura foi considerada a distribuição de apenas o mínimo contratual.

A Companhia procedeu à revisão dos pressupostos relativos à mortalidade, morbilidade, resgates e anulação, tendo adaptado os mesmos à experiência observada em cada um dos seus produtos:

- *Mortalidade e morbilidade*: A análise incidiu sobre os históricos das taxas de morbilidade, invalidez absoluta e definitiva e invalidez total e permanente dos últimos 6 anos, de todos os produtos;
- *Resgates*: O estudo efetuado incidiu sobre o montante de resgates e provisões dos últimos 6 anos;
- *Anulações*: Para a generalidade das modalidades o estudo efectuado incidiu sobre a média dos últimos 3 anos das taxas de anulação, e para os casos de modalidade que não têm histórico relativo aos últimos 3 anos considerou-se o último ano ou os últimos dois anos.

D.2.3 – Nível de incerteza

A aplicação de modelos tem sempre implícita uma componente de incerteza associada, devido a factores externos e internos à Companhia. No entanto, para a projecção dos fluxos é sempre necessário assumir pressupostos baseados na experiência.

Neste contexto e por forma a absorver a incerteza associada ao valor das provisões técnicas, o apuramento dos pressupostos é efetuado com uma margem de segurança significativa.

D.2.4 – Montantes Recuperáveis de Resseguro

Os montantes recuperáveis de resseguro correspondem à parte das perdas de uma Companhia de Seguros que podem ser recuperadas a partir de empresas de resseguros. Os recuperáveis de resseguro incluem o montante em dívida do ressegurador para com a seguradora para sinistros e despesas com sinistros relacionados, o montante em dívida para perdas estimadas que tenham ocorrido e tenham sido participadas, bem como o montante da participação nos resultados de resseguro.

Para apurar a vertente económica dos recuperáveis de resseguro, a todos estes itens é somada a melhor estimativa para o saldo de resseguro futuro.

Valor dos montantes recuperáveis de resseguro em 31/12/2017 - 6.345 milhares de euros.

D.2.5 – Medidas de Transição

A legislação prevê a possibilidade de aplicação de várias medidas de transição para o regime Solvência II, tendo a Lusitania Vida procedido à aplicação da medida transitória sobre as provisões técnicas, pelo período máximo de transição, conforme aprovado pela ASF.

O montante das provisões técnicas após a aplicação desta medida de transição situou-se em 499.849 milhares de euros e sem a aplicação da mesma este montante seria igual a 533.919 milhares de euros.

A Lusitania Vida não utilizou mais nenhuma medida de transição à data de 31/12/2017.

D.3 – Outras Responsabilidades

D.3.1 – Depósitos de Resseguradores

Os depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das provisões de resseguro constituídas em consequência da aceitação de riscos e do recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido.

D.3.2 – Activos e Passivos por Impostos Diferidos

O cálculo dos activos e passivos por impostos diferidos obedece à IAS 12 e considera a totalidade dos ajustes efectuados na construção do balanço económico. A posição líquida de Impostos Diferidos é passiva pelo que não se coloca o problema da recuperabilidade dos impostos diferidos activos.

D.3.3 – Valores a Pagar de Operações de Seguro e Mediadores

Compreende o valor a pagar a mediadores e a tomadores de seguros.

D.3.4 – Valores a Pagar de Contratos de Resseguro

Estão incluídos os saldos a pagar aos resseguradores.

D.3.5 – Valores a Receber (de Operações Comerciais, Não de Seguro)

Esta rubrica do balanço económico compreende as rubricas do balanço contabilístico Passivos por impostos correntes e contas a pagar por outras operações.

D.3.6 – Passivos Subordinados

Os passivos subordinados correspondem a um empréstimo obrigacionista subordinado, sem prazo fixo e com taxa de juro indexada à Euribor acrescida de um *spread*. No final de 2017, a Lusitania Vida solicitou à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a desafetação aos fundos próprios do passivo subordinado, que detinha no final de 2017, no valor de dez milhões de euros.

D.3.7 – Quaisquer Outros Passivos, Não Incluídos Noutros Elementos

Corresponde à rubrica do balanço contabilístico Acréscimos e diferimentos e Outras provisões.

Para o conjunto das rubricas Depósitos de resseguradores, Valores a pagar de operações de seguro e mediadores, Valores a pagar de contratos de resseguro, Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro), Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos, consideramos que o valor registado em balanço contabilístico é uma aproximação bastante razoável do justo valor dos mesmos.

D.3.8 - Passivos contingentes

A Companhia está envolvida em processos judiciais em Portugal, relacionados com acções movidas pela Companhia e contra a mesma, os quais estão relacionados com o decurso normal da sua actividade enquanto Companhia de Seguros, entidade empregadora e contribuinte fiscal. Não é exequível estimar ou prever o desfecho final dos processos judiciais em curso. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia que, com as devidas reservas, a possibilidade de o desfecho dos processos judiciais em curso vir a ter um efeito material adverso nas demonstrações financeiras da Companhia é remota, pelo que não existem passivos contingentes registados em balanço.

Garantias

Em 31 de Dezembro de 2017 não existem garantias bancárias.

Compromissos

A Companhia possui diversos contratos de locação operacional de veículos. Os pagamentos efectuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato.

D.4 – Métodos Alternativos de Avaliação

A Lusitania Vida não aplica métodos alternativos de avaliação.

D.5 – Eventuais Informações Adicionais

Não aplicável outras informações relevantes.

E – Gestão do Capital

E.1 – Fundos Próprios

A Lusitania Vida é uma Sociedade Anónima com o capital integralmente realizado, que pertence ao Grupo Montepio e é detida em 99,79% pela Montepio Seguros, SGPS, SA. A Lusitania Vida não tem planos para emitir novas ações no curto ou médio prazo.

Os fundos próprios da Companhia são investidos principalmente em títulos de dívida pública e privada, depósitos e em imóveis. Não há intenção de alterar a disposição dos itens de fundos próprios.

O plano de gestão de capital de médio prazo estabelecido pelo Conselho de Administração é o seguinte:

- Manter o nível de fundos próprios superior ao Requisito de Capital de Solvência (RCS);
- Não está prevista a emissão de capital a curto ou médio prazo;
- Os itens de fundos próprios são investidos, essencialmente, em activos financeiros;
- Para o ano de 2018 foram distribuídos 2.832 milhares de euros de dividendos.

Actualmente os fundos próprios incluem o capital social e a reserva de reconciliação e são calculados utilizando as medidas de transição aprovadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Relativamente aos níveis de capital, o Solvência II exige que as seguradoras classifiquem os fundos próprios em três níveis, cada um com diferentes qualificações:

- Nível 1 - inclui o Capital Ordinário (capital social), Reserva de Reconciliação (a diferença entre o activo e o passivo deduzido do capital social) e eventual capital restrito (empréstimo subordinado sem prazo definido) conforme quadro abaixo;
- Nível 2 - inclui os fundos próprios complementares. Os fundos próprios complementares consistem em outros elementos que não os fundos próprios de base, que podem ser mobilizados para absorver perdas. Os elementos de fundos próprios complementares requerem a aprovação prévia da autoridade de supervisão. A Lusitania Vida não dispõe de elementos de fundos próprios complementares;
- Nível 3 - inclui os activos por impostos diferidos.

As regras impõem limites ao montante de cada nível que pode ser utilizado para cobrir os requisitos de capital, com o objectivo de garantir que os primeiros estarão disponíveis quando for necessário absorver quaisquer perdas que possam surgir.

Na tabela seguinte são apresentados os montantes dos fundos próprios, requisitos de capital e rácio de solvência, considerando a inclusão da medida de transição sobre as provisões técnicas.

	m euros	
	2017	2016
Requisito de Capital Mínimo	13.704	13.060
Fundos próprios elegíveis para o RCS	90.296	78.912
Requisito de Capital de Solvência	54.815	51.681
Rácio de Solvência	164,73%	152,69%

Como referido em C.7.3. – Análise comparativa, por motivo de ajustamento no Risco de Concentração, o valor do rácio de solvência de 2016 foi revisto de 168,05% para 152,69%. Após este ajustamento, o rácio de solvência de 31/12/2017 subiu 12,6% face ao ano anterior, essencialmente devido ao aumento dos fundos próprios que, conforme adiante referido, se deve principalmente à subida do valor da reserva de reconciliação.

Os fundos próprios da Lusitania Vida apenas têm capitais de Nível 1 como se pode observar no quadro seguinte:

m euros					
2017	TOTAL	Nível 1 – sem restrições	Nível 1 – com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	20.000	20.000			
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0	0			
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0			
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	0			
Fundos excedentários	0	0			
Acções preferenciais	0	0			
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0	0			
Reserva de reconciliação	70.296	70.296			
Passivos subordinados	0	0			
Montante igual ao valor líquido dos activos por impostos diferidos	0	0			
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0			
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0	0			
Deduções					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0			

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	90.296	90.296			
Fundos próprios complementares					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0			
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	0			
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0			
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0			
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			
Outros fundos próprios complementares	0	0			
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES					
Fundos próprios disponíveis e elegíveis	0	90.296			
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	90.296	90.296			
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	90.296	90.296			
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	90.296	90.296			
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	90.296	90.296			
RCS	54.815	0			
RCM	13.704	0			
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	164,73%	0			
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	658,92%	0			
Reserva de reconciliação					
Excedente do activo sobre o passivo	93.128	0			
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	0			
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	2.832	0			
Outros elementos dos fundos próprios de base	20.000	0			

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos					
Reserva de reconciliação	70.296	0			
Lucros Esperados					
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	11.619	0			
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0	0			
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	11.619	0			

Tendo em consideração que a Lusitania Vida não tem qualquer capital de Nível 2 e 3, a comparação face ao exercício anterior é apenas efectuada considerando Nível 1, como consta do quadro seguinte:

Comparativo	2017			2016		
	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	20.000	20.000	0	20.000	20.000	0
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias						
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua						
Contas subordinadas dos membros de mútuas						
Fundos excedentários						
Acções preferenciais						
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais						
Reserva de reconciliação	70.296	70.296	0	48.912	48.912	0
Passivos subordinados				10.000	0	10.000
Montante igual ao valor líquido dos activos por impostos diferidos						
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima						

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II						
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0	0	0	0	0	0
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0	0	0	0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	90.296	90.296	0	78.912	68.912	10.000
Fundos próprios complementares						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0	0
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0	0
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0	0
Outros fundos próprios complementares	0	0	0	0	0	0

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES						
Fundos próprios disponíveis e elegíveis	0	90.296	0	0	0	0
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	90.296	90.296	0	78.912	68.912	10.000
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	90.296	90.296	0	78.912	68.912	10.000
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	90.296	90.296	0	78.912	68.912	10.000
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	90.296	90.296	0	78.912	68.912	10.000
RCS	54.815	0	0	51.681	0	0
RCM	13.704	0	0	13.060	0	0
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	164,73%	0	0	152,69%	0	0
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	658,92%	0	0	604,24%	0	0
Reserva de reconciliação						
Excedente do activo sobre o passivo	93.128	0	0	70.312	0	0
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)						
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	2.832	0	0	1.400	0	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	20.000	0	0	20.000	0	0
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	0	0	0	0	0
Reserva de reconciliação	70.296	0	0	48.912	0	0
Lucros Esperados						
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	11.619	0	0	8.158	0	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0	0	0	0	0	0

No decorrer do ano de 2017, foi solicitado junto do Supervisor o reembolso do empréstimo subordinado no montante de 10.000 milhares de euros, apesar da liquidação ter sido efectuada apenas em 2018, a afectação deste montante já não foi considerado para efeitos de apuramento de capital em Solvência II a 31/12/2017.

Apesar da redução deste montante nos fundos próprios, o valor da reserva de reconciliação subiu cerca de 21.384 milhares de euros face ao ano anterior. Este acréscimo resulta de uma subida de mais de 17.000 milhares de euros no activo em simultâneo com uma descida de perto de 6.000 milhares de euros no lado do passivo.

E.2 – Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo

O montante do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo no final do ano 2017 era de 54.815 milhares de euros e 13.704 milhares de euros, respetivamente, que compara com 51.681 milhares de euros e 13.060 milhares de euros em 2016, para os mesmos parâmetros.

Apesar do risco de mercado continuar a ser o que mais impacta no requisito de capital de solvência, o aumento deste requisito, face ao ano anterior, deve-se essencialmente ao agravamento do risco de subscrição, conforme já justificado em C.7.3 – Análise comparativa.

A Lusitania Vida não utiliza parâmetros específicos da empresa nem simplificações para o cálculo do requisito de capital de solvência.

O quadro seguinte apresenta as componentes do requisito de capital de solvência (RCS) usando a fórmula padrão, antes do efeito de mitigação por via da participação nos resultados.

m euros	
Ano 2017	Requisito de capital de solvência
Risco de mercado	39.356
Risco de incumprimento pela contraparte	1.794
Risco específico dos seguros de vida	20.096
Diversificação	-12.208
Requisito de Capital de Solvência de Base	49.038
Risco operacional	5.777
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	54.815
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	54.815

Relativamente ao requisito do capital mínimo, os valores são os que constam do quadro e correspondem ao nível mínimo de fundos próprios abaixo do qual o montante de recursos financeiros não deverá descer, valor que é largamente superado pela Companhia.

m euros	
Ano 2017	Valor líquido de resseguro
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	106.903
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	2.440
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	0
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	384.162
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	1.702.813
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	
Resultado de RCM	13.088
RCM linear	13.088
RCS	54.815
Limite superior do RCM	24.667
Limite inferior do RCM	13.704
RCM combinado	13.704
Limite inferior absoluto do RCM	3.700
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	13.704

E.3 – Utilização do Submódulo de Risco Acionista Baseado na Duração para Calcular o Requisito de Capital

A Lusitania Vida não utilizou o submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular a solvência.

E.4 – Diferenças entre a Formula Padrão e qualquer Modelo Interno Utilizado

A Lusitania Vida aplica a fórmula padrão e não utiliza modelos internos para calcular o requisito de capital de solvência.

E.5 – Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e Incumprimento do Requisito de Capital de Solvência

Não houve incumprimento do requisito de capital de solvência e, por conseguinte, do requisito de capital mínimo durante o período de referência. Os rácios de solvência são positivos, tanto com a aplicação das medidas transitórias sobre as provisões técnicas como sem a utilização das mesmas.

O Impacto das medidas de transição sobre as provisões técnicas é o seguinte:

m euros		
2017	Montantes com medidas de transição	Montantes sem medidas de transição
Fundos próprios elegíveis RCS	90.296	64.914
Nível I	90.296	64.914
Nível II	0	0
Nível III	0	0
Requisito de Capital de Solvência	54.815	54.815
Rácio de Solvência	164,73%	118,42%
Requisito de Capital Mínimo	13.704	13.892

Não foi identificada nenhuma área de incerteza que possa levar a uma distorção relevante dos requisitos de capital. A Lusitania Vida utiliza a fórmula padrão como base para o cálculo dos requisitos de capital, tendo revisto os pressupostos subjacentes ao cálculo da melhor estimativa por forma a ficar mais ajustada à realidade do seu negócio.

E.6 – Eventuais Informações Adicionais

Não existem outras informações importantes.

Anexos
Reporte Quantitativo (QRT's)

BALANÇO ECONÓMICO	m euros
	Valor Solvência II
ACTIVOS	
Goodwill	0
Custos de aquisição diferidos	0
Activos intangíveis	0
Activos por impostos diferidos (sem inclusão medida transitória)	0
Excedente de prestações de pensão	513
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	3.988
Investimentos (que não activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	610.157
Imóveis (que não para uso próprio)	5.062
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	3.280
<i>Títulos de fundos próprios</i>	<i>1.845</i>
Ações — cotadas em bolsa	0
Ações — não cotadas em bolsa	1.845
<i>Obrigações</i>	<i>551.916</i>
Obrigações de dívida pública	294.124
Obrigações de empresas	257.011
Títulos de dívida estruturados	781
Títulos de dívida garantidos com colateral	0
Organismos de investimento coletivo	1.959
Derivados	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	46.095
Outros investimentos	0
Activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
Empréstimos e hipotecas	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0
Outros empréstimos e hipotecas	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	6.345
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	6.345
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	6.345
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0
Depósitos em cedentes	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	830
Valores a receber a título de operações de resseguro	970
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	6
Ações próprias (detidas diretamente)	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0
Caixa e equivalentes de caixa	4.347
Quaisquer outros activos, não incluídos noutros elementos do balanço	98
TOTAL DOS ACTIVOS	627.255

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

PASSIVOS	
Provisões técnicas — não-vida	0
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	0
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	499.849
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	492.518
Margem de risco	7.331
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Outras Provisões Técnicas	0
Passivos contingentes	0
Provisões que não provisões técnicas	0
Obrigações a título de prestações de pensão	0
Depósitos de resseguradores	8.754
Passivos por impostos diferidos	12.877
Derivados	0
Dívidas a instituições de crédito	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	1.521
Valores a pagar a título de operações de resseguro	369
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	774
Passivos subordinados	10.000
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	10.000
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	704
TOTAL DOS PASSIVOS	534.127
EXCEDENTE DO ACTIVO SOBRE O PASSIVO	93.128

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

PRÉMIOS, CUSTOS E SINISTROS POR LINHA DE NEGÓCIO								m euros	
	Ramo: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
Prémios emitidos									
Valor bruto	0	14.858	0	129.558					144.416
Parte dos resseguradores	0	71	0	5.143					5.214
Líquido		14.787		124.415					139.202
Prémios adquiridos									
Valor bruto	0	14.858	0	129.558					144.416
Parte dos resseguradores	0	71	0	5.143					5.214
Líquido	0	14.787	0	124.415					139.202
Sinistros ocorridos									
Valor bruto	0	12.915	0	130.733					143.648
Parte dos resseguradores	0	0	0	3.074					3.074
Líquido	0	12.915	0	127.659					140.574
Alterações noutras provisões técnicas									
Valor bruto									
Parte dos resseguradores									
Líquido									
Despesas efetuadas	0	358	0	4.526					4.883
Outras despesas									
Despesas totais	0	0	0	0					4.883

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

PRÉMIOS, CUSTOS E SINISTROS POR PAÍS							m euros
	Portugal	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) — Responsabilidades do ramo vida					TOTAL
	PT						
Prémios emitidos							
Valor bruto	144.416						144.416
Parte dos resseguradores	5.214						5.214
Líquido	139.202						139.202
Prémios adquiridos							
Valor bruto	144.416						144.416
Parte dos resseguradores	5.214						5.214
Líquido	139.202						139.202
Sinistros ocorridos							
Valor bruto	143.648						143.648
Parte dos resseguradores	3.074						3.074
Líquido	140.574						140.574
Alterações noutras provisões técnicas							
Valor bruto	0						0
Parte dos resseguradores	0						0
Líquido							
Despesas efetuadas	4.883						4.883
Outras despesas							
Despesas totais	0						4.883

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

PROVISÕES TÉCNICA VIDA								m euros
	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida excepto seguros de doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)
		Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias			
Provisões técnicas calculadas como um todo	0					0		0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	0					0		0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR	0					0		0
Melhor Estimativa	0					0		0
Melhor Estimativa bruta	116.249					410.340		526.588
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	144					6.201		6.345
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	116.105					404.139		520.243
Margem de Risco	925			6.406		0		7.331

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

IMPACTO DAS MEDIDAS DE TRANSIÇÃO				m euros	
	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	499.849	34.070			
Fundos próprios de base	90.296	-25.382			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	90.296	-25.382			
Requisito de Capital de Solvência	54.815	0			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	90.296	-25.382			
Requisito de capital mínimo	13.704	188	0	0	0

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

FUNDOS PRÓPRIOS					m euros	
2017	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3	
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	20.000	20.000				
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0	0				
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0				
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	0				
Fundos excedentários	0	0				
Acções preferenciais	0	0				
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0	0				
Reserva de reconciliação	70.296	70.296				
Passivos subordinados	0	0				
Montante igual ao valor líquido dos activos por impostos diferidos	0	0				
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0				
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II						
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0	0				
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0				
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	90.296	90.296				
Fundos próprios complementares						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0				
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	0				
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0				
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0				
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0				

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			
Outros fundos próprios complementares	0	0			
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES					
Fundos próprios disponíveis e elegíveis	0	90.296			
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	90.296	90.296			
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	90.296	90.296			
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	90.296	90.296			
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	90.296	90.296			
RCS	54.815	0			
RCM	13.704	0			
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	164,73%	0			
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	658,92%	0			
Reserva de reconciliação					
Excedente do activo sobre o passivo	93.128	0			
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	0			
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	2.832	0			
Outros elementos dos fundos próprios de base	20.000	0			
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos					
Reserva de reconciliação	70.296	0			
Lucros Esperados					
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	11.619	0			
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0	0			
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	11.619	0			

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA			m euros
	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	39.356		
Risco de incumprimento pela contraparte	1.794		
Risco específico dos seguros de vida	20.096		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	0		
Risco específico dos seguros não-vida	0		
Diversificação	-12.208		
Risco de activos intangíveis	0		
Requisito de Capital de Solvência de Base	49.038		
Risco operacional	5.777		
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0		
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	0		
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0		
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	54.815		
Acréscimos de capital já decididos			
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	54.815		
Outras informações sobre o RCS			
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para a parte remanescente	0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para os fundos circunscritos para fins específicos	0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para as carteiras de ajustamento de congruência	0		
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	0		

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO		m euros
	Valor líquido de resseguro da melhor estimativa	Valor líquido de resseguro do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	106.903	0
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	2.440	0
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	384.162	0
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	0	1.702.813
	Actividade Vida	
Resultado de RCM Vida	13.088	
RCM linear	13.088	
RCS	54.815	
Limite superior do RCM	24.667	
Limite inferior do RCM	13.704	
RCM combinado	13.704	
Limite inferior absoluto do RCM	3.700	
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	13.704	



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual
sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a)
do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de
Março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de
Pensões**

Ao
Conselho de Administração da
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de Agosto (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de Janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de Dezembro de 2015 da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. ("Companhia"), com referência a 31 de Dezembro de 2017.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios;
- B. Relato sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- C. Relato sobre a implementação e efectiva aplicação do sistema de governação; e
- D. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.



A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respectiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efectuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspectos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo actuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo actuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspectos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respectiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de Dezembro de 2017 objecto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 16 de Março de 2018;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adoptados; e
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efectuados pela Companhia, excepto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efectuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objecto de certificação pelo actuário responsável da Companhia. Relativamente aos ajustamentos efectuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efectuados pela Companhia.

A selecção dos procedimentos efectuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objecto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efectuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objectivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de Dezembro de 2017), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspectos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.





B. RELATO SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidade do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de Outubro de 2014, que completa a Directiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009, relativa ao acesso à actividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, e considerando o regime transitório previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efectuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis de acordo com o Regulamento.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo actuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência incluídos no âmbito da certificação pelo actuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, não está isento de distorções materiais, de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o nosso trabalho consistiu, principalmente, em indagações ao pessoal e procedimentos analíticos e outros aplicados à informação de base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de Dezembro de 2017, incluindo os seguintes procedimentos:

- (i) a reconciliação da referida informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de Dezembro de 2017, com o balanço para efeitos de solvência, com os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;

- (ii) a revisão em base de amostragem, da correcta classificação e caracterização dos activos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (iii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de Dezembro de 2017, efectuados pela Companhia; e
- (iv) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a revisão (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo actuário responsável da Companhia, definidos no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo actuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

A selecção dos procedimentos efectuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objecto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efectuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objectivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de Dezembro de 2017), o cálculo do requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo, não reflecte, em todos os aspectos materiais, o previsto nos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



C. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFECTIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidade do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de Agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de Janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de Outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efectuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efectiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflecte, em todos os aspectos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efectiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de Dezembro de 2017.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspectos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função actuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;





- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A selecção dos procedimentos efectuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objecto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efectuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objectivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de Dezembro de 2017), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflecte, em todos os aspectos materiais, a descrição da implementação e efectiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

D. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidade do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de Agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de Janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de Dezembro de 2015.

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efectuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objecto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objecto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A selecção dos procedimentos efectuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objecto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efectuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objectivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de Dezembro de 2017), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objecto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.





E. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efectuar qualquer projecção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detectados.

Lisboa, 18 de Maio de 2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves'.

KPMG & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves (n.º 967)

Relatório de Certificação Atuarial

1. Introdução

Nos termos do artigo 7º da Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, (“Norma Regulamentar”) apresentamos o relatório de certificação atuarial para a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. (“Entidade”) relativo ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de provisões técnicas de 499.849 milhares de euros, montantes recuperáveis de contratos de resseguro de 6.345 milhares de euros, um total de fundos próprios disponíveis de 90.296 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência de 90.296 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo de 90.296 milhares de euros, um requisito de capital de solvência de 54.815 milhares de euros e um requisito de capital mínimo de 13.704 milhares de euros).

2. Âmbito do trabalho

O nosso trabalho consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- ▶ das provisões técnicas de seguros vida;
- ▶ dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro de vida;
- ▶ dos módulos de risco específico de seguros vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas (LAC TP), divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira.

O trabalho realizado incluiu os procedimentos implícitos no Capítulo II do Anexo II da Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco considerámos o controlo interno relevante para a apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

3. Responsabilidades

O presente relatório encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar.

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação e aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É da responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Para as nossas conclusões foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detetadas.

4. Opinião

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na Seção “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, abaixo apresentados, estão isentos de distorções materiais e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.

Provisões Técnicas		<i>u.m.: milhares de euros</i>	
	Melhor Estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas ¹
Seguros vida	516.588	7.331	533.919
Seguros com participação nos resultados	116.249	925	117.174
Outras responsabilidades de natureza vida	410.340	6.406	416.745
Seguros <i>Unit-linked</i>	0	0	0
Total			533.919
Total provisões técnicas após dedução transitória			499.849

Recuperáveis de Resseguro		<i>u.m.: milhares de euros</i>
Seguros vida		6.345
Seguros com participação nos resultados		144
Outras responsabilidades de natureza vida		6.201
Seguros <i>Unit-linked</i>		0
Total		6.345

¹ Provisões Técnicas antes da dedução transitória

Requisitos de capital de solvência	<i>u.m.: milhares de euros</i>
Risco específico de seguros vida	20.096
Risco específico de seguros de acidentes e doença	0
Risco específico de seguros não vida	0
<hr/>	
LAC TP	0

Importa referir que os cálculos apurados baseiam-se em métodos estatísticos, hipóteses e pressupostos sobre os quais há um conjunto de fontes específicas de incerteza, as quais poderão ser afetadas por fatores cuja alteração poderá resultar numa diferença material nos resultados.

Lisboa, 16 de maio de 2018

Ernst & Young, S.A.
Representada por:



Rita Costa
Partner



Carla Sá Pereira
Atuária Responsável
Senior Manager